

R\$ 1,50

REFLEXÕES

Resoluções da Conferência de Lambeth 1998

08

Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Centro de Estudos Anglicanos

APRESENTAÇÃO

Porto Alegre, 16 de novembro de 2000.

Trazemos a público o REFLEXÕES de número oito. Trata-se do conjunto de Resoluções da Conferência de Lambeth 1998.

Conhecer as resoluções da mais ampla instância internacional de nossa Comunhão representa perceber como os anglicanos estão enfrentando os desafios teológicos e pastorais nessa virada de milênio. Significa também sentir quais os paradigmas que estão norteando a "cabeça" de nossa gente e daqueles que são responsáveis pela condução do rebanho de Cristo.

Muitas questões abordadas são complexas na sua natureza. Algumas representam um esforço de consenso dentro da nossa diversidade. Mas ao final de tudo representam um bloco coerente, onde a unidade é buscada acima de tudo! Para muitos, Lambeth 98 foi mais "conservadora". Para outros, não.

O importante, porém, é nos debruçarmos sobre a variedade de perspectivas que essas resoluções apresentam. Elas devem ser estudadas, discutidas e inspirar as ações de nossa Província na busca de uma inserção relevante na nossa sociedade.

Esperamos que as dioceses e instituições façam uso criativo desse material.

Estamos abertos a quaisquer reações que venham das diversas instâncias da Igreja, sempre na direção de aperfeiçoar o trabalho do CEA.

Em Cristo Senhor Nosso,

Rev. Francisco de Assis da Silva

Coordenador

Resoluções da Conferência de Lambeth de 1998

SEÇÃO I - RESOLUÇÕES

Resolução 1.1

Afirmção e Adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas

No ano do 50º aniversário de sua promulgação, em dezembro de 1948, esta Conferência:

- a) solicita que seus membros insistam na aplicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas pelas nações em que nossas várias igrejas-membro estão localizadas, e todas as outras sobre as quais podemos exercer alguma influência; e
- b) insiste para que as disposições da Declaração sejam estendidas aos refugiados, aos excluídos e marginalizados, que são forçados pelas circunstâncias de suas vidas a viver no meio deles.

Resolução 1.2

Tolerância e Liberdade religiosa

Esta Conferência, reunida às vésperas do novo milênio, solicita:

- a) que todas as comunidades confessionais, especialmente a Igreja Cristã, reconheçam nossa responsabilidade no sentido de mobilizar nossos recursos materiais, morais e espirituais, a fim de promover e proteger, como direitos absolutos de todas as pessoas, a liberdade de pensamento, de consciência e de religião;
- b) que os líderes de todas as comunidades confessionais encorajem suas congregações a estenderem a mão às pessoas de todas as confissões no meio das quais vivem, se movimentam e tem sua existência, a fim de proclamar e demonstrar os imperativos do amor e da reconciliação como pré-condição para uma nova comunidade mundial; e
- c) que os governos de todas as nações, que nossas igrejas representam, lutem pela criação de condições justas e livres para os povos de todas as religiões, para que possam praticar suas crenças "quer sozinhos ou em comunidade com outros, e em público ou isoladamente, para que possam manifestar sua religião ou crença pelo ensino, pela prática, pela adoração e pela observância" (Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas).

Resolução 1.3

Justiça Para as Mulheres e Crianças

Esta Conferência solicita que cada igreja-membro representada faça um esforço intencional para:

- a) descobrir de que forma as mulheres e crianças são atingidas e vitimadas pelos sistemas políticos, econômicos, educacionais, culturais e religiosos em que vivem;
- b) descobrir de que forma os elementos criminosos de nossa sociedade vitimam e exploram mulheres e crianças;
- c) realçar o nível de consciência pública (local, nacional e internacional) de tais abusos; e
- d) trabalhar pela eliminação desses abusos por meio da cooperação com grupos existentes, como a *End Child Prostitution in Asian Tourism*, e as agências monitoras das Nações Unidas e do Conselho Mundial de Igrejas.

Resolução 1.4

Uma Fiel Resposta à Agressão e à Guerra

Esta Conferência:

- a) detesta o mal da guerra;
- b) repudia e condena o uso da violência para resolver litígios econômicos, culturais, políticos religiosos;
- c) encoraja o uso das forças de paz para prevenir ou evitar a escalada dos conflitos e ajudar na busca de soluções;
- d) repudia e condena o uso do terrorismo;
- e) deprecia a produção e proliferação de armas;
- f) solicita que seus membros orem, meditem e usem outras formas de ação não violenta, que possam ser empregadas para eliminar os atuais conflitos e guerras e prevenir outras; e
- g) solicita às nações representadas por nossas igrejas, e a todas aquelas sobre as quais temos alguma influência, que se juntem a nós nessa empreitada.

Resolução 1.5

Pessoas Excluídas e Marginalizadas

Esta Conferência solicita o empenho de seus membros para:

- a) promover na Comunhão Anglicana e fora dela maior conscientização do sofrimento das pessoas excluídas e marginalizadas, incluindo os povos indígenas, e das causas de tal ruptura, incluindo a dívida dos países do Terceiro Mundo, os conflitos religiosos, a pobreza econômica a opressão política e a degradação do meio ambiente;
- b) reconhecer o sofrimento de nossos irmãos e irmãs que são vítimas de deslocamentos forçados, e encorajar orações, adoração e estudos experimentais, que expressem a solidariedade da Comunhão Anglicana para com as pessoas marginalizadas e deslocadas pela força, elogiando a excepcional coragem e a liderança exercidas em favor dessas vítimas por determinados membros da Comunhão Anglicana;
- c) encorajar a defesa concreta das pessoas marginalizadas e excluídas pela força na Comunhão Anglicana e nas próprias províncias;
- d) promover maior cooperação na Comunhão Anglicana em favor das pessoas marginalizadas e excluídas pela força, designando pessoas para contato em todas as províncias, cuja responsabilidade seria desenvolver e dirigir este trabalho, e aumentando o compromisso de recursos humanos e materiais para esse trabalho *; e
- e) encorajar a revitalização do Grupo Internacional Para Imigrantes e Refugiados da Comunhão Anglicana, para assessorar a Comunhão Anglicana nesse trabalho.

* Todos os primazes foram solicitados a fazer isso, como havia sido definido pelo Conselho Consultivo Anglicano 6, 1984. Veja Os Procedimentos do Conselho Consultivo Anglicano 6, apêndice 3, p. 26, 1984); e

Resolução 1.6

O Sofrimento do Povo do Nordeste e Oeste de Uganda

Esta Conferência, reconhecendo o terrível sofrimento do povo do nordeste e oeste de Uganda, resultante da permanente guerra civil, financiada pelos rebeldes, conhecidos como Exército de Resistência do Senhor e Forças Democráticas Aliadas, apoiados por forças vindas de fora de Uganda:

- a) solicita que o governo de Uganda continue a se engajar num processo que promova a reconciliação, a paz e a justiça. O processo deve incluir os governos do Sudão e da República Democrática do Congo, representantes dos rebeldes e representantes dos principais grupos religiosos e líderes de opinião das áreas envolvidas; e
- b) solicita ao Conselho Consultivo Anglicano e apela às organizações das Nações Unidas para que

auxíliem na busca de uma rápida solução para esse conflito armado.

Resolução 1.7

O Sofrimento do Povo da Sudão, Ruanda e Burundi

Esta Conferência, expressando seu horror pelo desastre humano no Sudão, Ruanda e Burundi, insiste para que:

- a) a Igreja Episcopal do Sudão seja encorajada a estabelecer um grupo dinâmico de trabalho para comunicação recíproca com órgãos governamentais, simpatizantes muçulmanos e organizações não governamentais, incluindo a Conferência das Igrejas da África, o Conselho Consultivo Anglicano, os Bispos Primazes da Comunhão Anglicana, o Observador Anglicano nas Nações Unidas e os órgãos especializados das Nações Unidas e do Conselho de Segurança das Nações Unidas;*
- b) as igrejas-membro da Comunhão Anglicana encontrem meios que ajudem a desenvolver tecnologias, equipamentos, veículos e apoio administrativo, a fim de dar publicidade e possível resposta à urgente situação no Sudão, Ruanda e Burundi;*
- c) as igrejas-membro da Comunhão Anglicana contribuam, tão generosamente quanto possível, com perícias, trabalhos, dinheiro e bens materiais indispensáveis para a reconstrução dessas nações em todos os níveis; e*
- d) ajuda seja buscada em organizações já existentes, cuja missão é facilitar o processo de paz, para ajudar na implementação desta resolução.*

Resolução 1.8

Criação

Esta Conferência:

- a) reafirma a visão bíblica da Criação, segundo a qual a Criação é uma rede de relações interdependentes, vinculada ao Concerto que Deus, a SS. Trindade, estabeleceu com a terra e com toda a criatura vivente.*
 - (i) o Espírito divino está sacramentalmente presente na Criação que, por isso, deve ser tratada com reverência, respeito e gratidão;*
 - (ii) os seres humanos são co-participes com o restante da Criação e pontes vivas entre o céu e a terra, com a responsabilidade de fazer sacrifícios pessoais e coletivos para o bem comum de toda a Criação;*
 - (iii) o propósito redentor de Deus em Jesus é extensivo a toda a Criação.*

b) reconhece:

- (i) que, a menos que os seres humanos assumam a responsabilidade pelo cuidado da terra, as conseqüências serão desastrosas, por causa da:*
 - super população*
 - insustentáveis níveis de consumo pelos ricos*
 - pobre qualidade e escassez de água*
 - poluição ambiental*
 - erosão e empobrecimento do solo*
 - destruição das florestas*
 - extinção de plantas e animais*
- (ii) que a perda do habitat natural é uma causa direta do genocídio entre milhões de povos indígenas e está causando a extinção de milhares de espécies de plantas e animais. O capitalismo desenfreado, o egoísmo e a ganância não podem continuar tendo permissão para poluir, explorar e destruir aquilo que pertence ao habitat indígena da terra;*
- (iii) que o futuro dos seres humanos e de toda a vida sobre a terra está por um fio, em conseqüência das atuais estruturas econômicas injustas, da injustiça existente entre ricos e pobres, da contínua exploração do meio ambiente natural e da ameaça da autodestruição nuclear;*

(iv) que a conservação da Criação de Deus está se tornando a mais importante responsabilidade enfrentada pela humanidade e que devemos trabalhar com os povos de todas as confissões na implementação de nossas responsabilidades;

(v) que, como cristãos, temos um mandato de Deus para cuidar, preservar e proteger a Criação de Deus.

c) ora no espírito de Jesus Cristo:

(i) por maior conversão e renovação espiritual, a fim de que os seres humanos sejam restaurados numa relação de harmonia com o restante da Criação, e que esta relação seja fundamentada nos princípios de justiça e de integridade de todos os seres vivos, de tal sorte que a ganância auto-centralizada seja removida; e

(ii) pela recuperação do princípio sabático, como parte da redenção do tempo e da restauração do divinamente outorgado ritmo da vida.

Resolução 1.9

Ecologia

Esta Conferência:

a) solicita a todos os parceiros ecumênicos e outras comunidades confessionais, governantes e companhias transnacionais a:

(i) trabalhar por uma sociedade sustentável num mundo sustentável;

(ii) reconhecer a dignidade e os direitos de todos os povos e a santidade de toda a vida, especialmente os direitos das futuras gerações;

(iii) assegurar o uso responsável dos recursos naturais recicláveis;

(iv) desenvolver reformas econômicas que estabeleçam um sistema comercial justo e viável, tanto para as pessoas como para o meio ambiente;

b) solicita às Nações Unidas para que seja incorporado na Declaração Universal dos Direitos Humanos o direito das futuras gerações a um futuro sustentável;

c) solicita a Comissão Permanente do Conselho Consultivo Anglicano e aos Bispos Primazes que considerem a nomeação de um coordenador de um grupo ecológico internacional da Comunhão Anglicana para:

(i) trabalhar em cooperação com outras agências ecumênicas e interconfessionais;

(ii) ser financiado pelo Conselho Consultivo Anglicano e atuar sob sua responsabilidade;

(iii) apoiar as pessoas envolvidas em iniciativas ambientais;

(iv) reunir e divulgar dados e informações sobre assuntos de meio ambiente, de modo que a igreja possa desenvolver um papel esclarecedor, no sentido de influenciar a luta pela justiça ecológica, tanto em setores públicos como privados; e

(v) contribuir para o desenvolvimento de programas educacionais sobre meio ambiente para uso no treinamento de líderes cristãos.

Resolução 1.10

Sexualidade Humana

Esta Conferência:

a) recomenda à Igreja o relatório da subseção sobre sexualidade humana;

b) em vista do ensino das Escrituras, defende a fidelidade no casamento entre um homem e uma mulher numa união indissolúvel, e acredita que a abstinência é adequada para aqueles que não são chamados para o casamento;

c) reconhece que há, entre nós, pessoas que receberam orientação homossexual. Muitas delas são membros da Igreja e buscam atendimento pastoral, orientação moral da Igreja e o poder transformador de Deus para viver suas vidas e ordenar seus relacionamentos. Nós nos comprometemos a ouvir as experiências dos homossexuais, e desejamos assegurar-lhes que são amados por Deus, e que todos

os batizados, pessoas fiéis e crentes, discriminados com relação a sua orientação sexual, são membros plenos do Corpo de Cristo;

d) ao mesmo tempo em que rejeita a prática homossexual como incompatível com as Escrituras, solicita a todas as pessoas que auxiliem, de maneira sensível e pastoral, todas as pessoas, independente de sua orientação sexual, e condenem o medo irracional aos homossexuais, a violência no casamento e toda a banalização e comercialização do sexo;

e) não pode recomendar a legitimidade ou a bênção de uniões do mesmo sexo, nem ordenar aqueles que estão envolvidos em uniões do mesmo gênero;

f) solicita aos Bispos Primazes e ao Conselho Consultivo Anglicano que estabeleçam meios para monitorar o trabalho realizado sobre a sexualidade humana na Comunhão Anglicana e compartilhar informes e recursos entre nós;

g) considera a importância da Declaração de Kuala Lumpur Sobre Sexualidade Humana e as preocupações contidas nas resoluções IV.26, V.1, V.10, V.23 e V.35 sobre a autoridade das Escrituras em matéria de casamento e sexualidade, e solicita aos Bispos Primazes e ao Conselho Consultivo Anglicano que as incluam no seu processo de monitoramento.

Nota: As resoluções referidas na subseção (g) desta resolução foram inseridas no apêndice deste documento.

Resolução 1.11

Bombas Nucleares

Esta Conferência resolve solicitar aos nossos respectivos governos e, através de nossos governos, às Nações Unidas e a outros instrumentos para:

a) insistir para que todas as nações concordem, por meio de tratados, em interromper a produção, os testes, o armazenamento e o uso de bombas nucleares; e

b) pressionar por uma ordem internacional para que todos os estados-membro proibam as guerras nucleares.

Resolução 1.12

Pedido de uma Comissão sobre Tecnologia e Ética

Esta Conferência:

a) solicita que seja considerada a criação de uma comissão, pelo Conselho Consultivo Anglicano, para acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos, com a finalidade de refletir ética e teologicamente sobre eles, e informar aos bispos e outros líderes da igreja sobre o que está acontecendo; e

b) recomenda que essa comissão realize seu trabalho e informe à igreja sobre ele, tanto quanto possível, por meio de e-mail e internet.

Resolução 1.13

Minas terrestres

Esta Conferência, da qual participam tanto bispos de nações que sofrem profundamente com a presença de minas terrestres em seus países (a Sra. Winifred Othola, esposa do bispo de Kitgum, em Uganda, foi morta por uma mina terrestre), como bispos de países que obtêm lucros com a fabricação das minas terrestres:

a) solicita a todos os governos signatários que ratifiquem a Convenção de Ottawa (sem exceção) o mais rapidamente possível;

b) solicita a todos os governos não signatários que assinem e ratifiquem a Convenção de Ottawa o mais rapidamente possível;

c) solicita a todos os governos que providenciem recursos financeiros extraordinários para programas de erradicação das minas terrestres, e estimulem o desenvolvimento de tecnologia adequada para iniciativas de limpeza das minas terrestres; e

d) solicita aos organismos internacionais, todos os governos, comunidades e iniciativas governamentais

locais, organizações não governamentais, igrejas e outras pessoas de boa vontade, que se engajem no trabalho educacional sobre esta questão, que proporcionem ajuda concreta para aliviar as consequências de futuras explosões de minas terrestres, e se envolvam em esquemas práticos de reintegração dos sobreviventes das minas e de suas famílias em suas comunidades.

Resolução 1.14

Entanásia

À luz do atual debate e propostas para a legalização da entanásia em vários países, esta Conferência:

a) declara que a vida é dada por Deus e tem intrínseca santidade, significado e dignidade;

b) define a entanásia como o ato pelo qual uma pessoa intencionalmente causa ou ajuda a causar a morte de alguém, que está seriamente doente ou em fase terminal, com o objetivo de acabar com sua dor e sofrimento;

c) resolve que a entanásia, corretamente definida, não é compatível com a fé cristã, nem deve ser permitida na legislação civil;

d) faz uma distinção entre entanásia e recusa, retirada, declínio ou tratamento médico terminal excessivo e intervenção, todos em consonância com a fé cristã para possibilitar a pessoa morrer com dignidade. Quando a pessoa está em estado vegetativo permanente, mantê-la com alimentação artificial e hidratação pode ser considerado como intervenção médica; e

e) recomenda o relatório da seção sobre entanásia como uma introdução satisfatória para o estudo dessas questões em todas as províncias da Comunhão Anglicana.

Resolução 1.15

Dívida Internacional e Justiça Econômica

Reconhecendo a importância e a urgência da questão da dívida internacional e da justiça econômica, esta Conferência adota a seguinte declaração:

a) Consideramos a questão da dívida internacional e da justiça econômica à luz da nossa crença na Criação: Deus criou o mundo, no qual estamos unidos numa humanidade comum, onde cada indivíduo tem a mesma dignidade e o mesmo valor. Deus generosamente outorgou às nações recursos imensos, que devem ser preservados e usados para o bem estar de todos; Ele também nos ofereceu em Jesus Cristo a libertação de tudo o que destrói uma vida humana saudável - um padrão de sanidade que Deus deseja que todos tenham. O padrão saudável nas relações humanas é constituído pelo dar e receber recíprocos dos dons de Deus. O empréstimo só tem razão de ser na medida em que promove o desenvolvimento do bem-estar humano. Quando ignoramos esse padrão, o dinheiro se transforma numa força que destrói a comunidade humana e a criação de Deus. A grande expansão em poder e quantidade de dinheiro em décadas recentes, o crescente aumento de empréstimos, tanto entre os ricos como entre os pobres, e as consequências dos danos materiais e espirituais causados a muitas pessoas, dão testemunho dessas forças destrutivas.

b) Cientes do trabalho realizado por líderes políticos, ministros de finanças, líderes religiosos e pessoas das nações credoras, recebemos com alegria o quadro traçado pela histórica Iniciativa dos Países Pobres Endividados de 1996. Particularmente, acolhemos com alegria a iniciativa de reunir os credores, para que cheguem a um acordo sobre o perdão da dívida, e a ênfase na participação dos devedores. Acolhemos com satisfação as iniciativas unilaterais tomadas pelos governos de cancelar os empréstimos tomados ao Departamento de Desenvolvimento Internacional; e as iniciativas pelos governos e instituições financeiras internacionais de fortalecer a capacidade das nações devedoras de administrar o montante de suas dívidas e cooperar juntos. Acolhemos com satisfação o compromisso assumido pelos líderes das oito mais poderosas economias (Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Rússia, Inglaterra e Estados Unidos, o G-8) em Birmingham, em maio de 1998, de considerar a suspensão de futuros empréstimos, a taxas subsidiadas, destinados à venda de armas e outros propósitos não produtivos.

c) Mesmo reconhecendo esses avanços, desejamos declarar que essas medidas ainda não fornecem suficiente libertação para centenas de milhões de pessoas, cujos governos destinam poucos recursos para saúde, educação, saneamento e água potável.

d) Ouvimos e compreendemos o ponto de vista de que a redução da pobreza é mais importante do que o cancelamento da dívida. Não obstante, concluímos que o perdão substancial da dívida, incluindo o cancelamento da impagável dívida das nações mais pobres, em um processo transparente e independente, é pré-condição necessária, embora não suficiente, para libertar essas nações e o seu povo da espiral negativa da pobreza sem esperança. Porque as nações endividadas perdem sua autonomia diante dos credores internacionais, o cancelamento da dívida é também um passo necessário, se é que esses governos desejam dar dignidade, autonomia e independência, essencial para o crescimento e desenvolvimento da democracia. Acreditamos que é vital que todos os povos de Deus participem, em condições de igual dignidade, dos frutos de nosso mundo interdependente.

e) A necessidade do perdão da dívida para as nações mais pobres é urgente. Crianças estão morrendo e sociedades inteiras estão amarradas ao jugo da dívida. Solicitamos que as negociações sejam aceleradas, a fim de que as nações mais pobres possam ser beneficiadas com tal cancelamento por ocasião de um novo milênio. O coração de muitas pessoas, tanto ricos como pobres, já tem sido tocado pela total simplicidade desse chamado. Esta resposta pode ser aproveitada para a causa do desenvolvimento.

f) Conclamamos os líderes religiosos, os políticos, as corporações e os povos das nações credoras a:

- aceitar igual dignidade para as nações devedoras nas negociações sobre acordos de empréstimos e perdão das dívidas;
- garantir que a legislação das nações credoras tenha poder de examinar os empréstimos a taxas subsidiadas; e criar métodos de fiscalização legislativa regular, que atribuam responsabilidade aos governos credores, incluindo as instituições financeiras multi-laterais para decisões de empréstimos;
- introduzir no sistema financeiro internacional mecanismos que imponham disciplina aos credores, introduzam fiscalização para os empréstimos mal feitos, e desafiem a corrupção de maneira efetiva, prevenindo assim futuras ocorrências de crises de dívidas;
- introduzir medidas que capacitem as nações devedoras de negociar satisfatoriamente com as nações credoras. Negociações razoáveis permitirão que as nações devedoras desenvolvam suas economias internas. Isso, por sua vez, permitirá que paguem aquelas dívidas que ainda permanecem e assumam o lugar que lhes pertence na comunidade das nações;
- assegurar que as nações da Organização Para o Desenvolvimento e Cooperação Econômica honrem os seus compromissos de separar 0,7% de seu Produto Interno Bruto para o desenvolvimento internacional.

g) Conclamamos os líderes políticos, ministros de finanças, legisladores de corporações executivas tradicionais, líderes religiosos e os povos das nações devedoras a:

- aceitar procedimentos independentes, razoáveis e transparentes para acordos de perdão de dívidas;
- adotar maior transparência e responsabilidade no processo de aceitação e assinatura de novos empréstimos, particularmente porque o peso do pagamento desses empréstimos recai pesadamente sobre os mais pobres, garantindo fiscalização adequada pelos órgãos legislativos de cada contrato assinado pelos ministros de Estado;
- adotar medidas que disciplinem os representantes oficiais eleitos e pagos pelo governo que, de maneira corrupta, desviam os fundos públicos; e também adotar sanções contra os órgãos e as pessoas de setores privados que agem de maneira corrupta; e
- adotar medidas que garantam que os recursos adicionais gerados pelo perdão da dívida sejam alocados para projetos que genuinamente beneficiem os setores mais pobres da sociedade.

h) Solicitamos aos líderes políticos e aos ministros de finanças, tanto das nações credoras como das nações devedoras, para que desenvolvam, num espírito de companheirismo, um fórum independente, transparente e aberto para a negociação e acordos de perdão da dívida dos países altamente endividados. Em particular, nós os conclamamos a cooperarem com as Nações Unidas no sentido de estabelecer um Conselho Mediador, com o propósito de:

- responder aos apelos das nações devedoras, incapacitadas de saldar os seus débitos, exceto a um alto custo humano;
- identificar aquelas dívidas que são odiosas, e assim não considerá-las como dívidas;
- tributar, de maneira independente e satisfatória, os recursos e as obrigações das nações endividadas;
- determinar que o repagamento da dívida seja fixada a um nível que priorize as necessidades básicas do desenvolvimento humano em lugar das demandas dos credores;
- atribuir responsabilidade àqueles que detêm autoridade nos países que fazem empréstimos pela maneira em que os empréstimos são usados;
- atribuir responsabilidade àqueles que detêm autoridade nos países que emprestam pela natureza de suas decisões de emprestar;
- exigir o repagamento dos fundos públicos desviados de maneira corrupta para contas privadas;
- consultar sobre as necessidade de desenvolvimento local e sobre a capacidade dos países de pagar; e
- garantir, por meio de avaliação e monitoramento públicos, que os recursos adicionais viabilizados pelo perdão da dívida sejam alocados em projetos que genuinamente beneficiem os pobres.

i) Nós nos comprometemos a apoiar os objetivos acima delineados nos países em que vivemos, sejam eles países endividados ou credores. Procuraremos também realçar as implicações morais e teológicas. Cientes da sabedoria existente em outras confissões tradicionais, trabalharemos com elas, tanto quanto somos capazes, no sentido de examinar as questões de crédito e débito e da natureza da economia.

j) Além disso, conclamamos os membros da Comunhão Anglicana a cooperarem com os povos de outras confissões em programas de educação e de defesa em nossas dioceses, de modo que possamos ajudar a promover uma consciência pública sobre essas questões econômicas vitais, que tanto pressionam a vida diária dos pobres.

k) Finalmente, conclamamos todos os Bispos Primazes a desafiarem suas dioceses para patrocinar programas de desenvolvimento internacional, reconhecidos pelas províncias, ao nível de no mínimo 0,7% da receita diocesana anual.

SEÇÃO II - RESOLUÇÕES

Resolução II.1

Fundamentos Teológicos de Missão

Esta Conferência:

a) acreditando que toda nossa missão deriva da ação e revelação de Deus em Jesus Cristo, e que sem esse fundamento não podemos dar forma ou conteúdo à nossa proclamação, e nem esperar algum resultado transformador dela,

b) resolve:

- (i) reafirmar nossa fé nas doutrinas do Credo Niceno como base do que deve ser crido, vivido e proclamado pelas igrejas da Comunhão Anglicana;*
- (ii) aceitar o caráter imperativo de nosso chamado para a missão e evangelização, baseado na verdadeira natureza de Deus que nos é revelada.*

Resolução II.2

Missão e Estruturas da Comunhão Anglicana

Esta Conferência:

- a) reconhece com gratidão a contribuição de muitas pessoas e agências em servir, estimular e assessorar o trabalho da Década da Evangelização, especialmente a Igreja da Nigéria, por seu dom para toda a igreja na tarefa inicialmente de apoiar o envolvimento do Conselho Consultivo Anglicano nesse trabalho, ajudando o cônego Dr. Cyril Okorocho na constituição definitiva da MISSIO, cujo relatório recebemos e cujo trabalho desejamos que continue, e da Conferência Global da Comunhão Anglicana sobre Evangelismo Dinâmico Depois de 2000, em Kanuga, em 1995;
- b) acredita que os instrumentos de unidade (o Arcebispo de Cantuária, a Conferência de Lambeth, o Conselho Consultivo Anglicano e a Reunião dos Bispos Primazes) devem trabalhar mais unidos e rever sua mútua responsabilidade (por exemplo, o Conselho Consultivo Anglicano e a Reunião dos Primazes devem considerar a necessidade de comunicar dos resultados de suas deliberações a todos os bispos da Comunhão Anglicana);
- c) considera que os grupos de trabalhos regionais e os relacionamentos devem ser reforçados e encorajados e seus trabalhos publicados;
- d) solicita que a Comissão Permanente da Reunião dos Primazes e do Conselho Consultivo Anglicano considerem, como matéria de caráter urgente, a forma em que o orçamento e o quadro de pessoal do grupo de trabalho oficial da Comunhão Anglicana pode refletir melhor as prioridades da missão e da evangelização;
- e) semelhantemente, solicita que a MISSIO seja instruída a estudar, no futuro, formas mais eficientes e eficazes para a Comunhão Anglicana estender a missão e a evangelização (por exemplo, por meio de uma secretaria de missão e evangelização);
- f) sugere que a Conferência de Lambeth seja reconhecida como um organismo consultivo significativo, que dá sentido de unidade e orientação para toda a Comunhão Anglicana, que deve receber e rever os relatórios das atividades significativas desenvolvidas como parte do trabalho da Comunhão Anglicana.

Resolução II.3

Dioceses Companheiras

Esta Conferência:

- a) observa que muitas dioceses da Comunhão Anglicana não tiveram ainda condições de estabelecer relações de companheirismo;
- b) acredita que chegou a hora para novas significativas iniciativas, encorajando as dioceses a desenvolverem relações de companheirismo além das fronteiras provinciais, como parte do processo de desenvolvimento da natureza multi-cultural da Comunhão Anglicana;
- c) acredita que, além das estruturas administradas pelos Companheiros na Missão Mundial e pelo Escritório da Comunhão Anglicana, as dioceses devem ser estimuladas a tomarem iniciativas de compartilhar informações, contatos e intercâmbio;
- d) por conseguinte, resolve que cada diocese da Comunhão Anglicana faça, até a próxima Conferência de Lambeth, um sério esforço para identificar uma ou mais dioceses como companheira, de maneira formal ou informal.

Resolução II.4

Cristianismo nas Sociedades Islâmicas

Esta Conferência:

- a) ciente das profundas transformações ocorridas em muitas nações, principalmente na população islâmica, e reconhecendo a histórica contribuição da cultura islâmica aos ideais de justiça e liberdade religiosa;
- b) olha com preocupação a tendência, em algumas dessas nações, de procurar reforçar um código legal

para estimular a discriminação ou o molestamento contra as comunidades não muçulmanas;

c) resolve:

(i) respeitadamente, solicitar aos governos das nações, onde tal discriminação e molestamento são ocorrências comuns, para que afirmem seu compromisso de liberdade religiosa; e

(ii) empenhar nosso apoio à liberdade civil e religiosa de muçulmanos, nos lugares onde são minorias, e combater o preconceito e a ignorância sobre o Islamismo entre os cristãos e outros.

Resolução II.5

Esta resolução não foi discutida em plenário, em vista de resolução semelhante da região do Sul da Ásia e Oriente Médio.

Resolução II.6

Prioridades Futuras na Missão

No momento em que nos aproximamos do terceiro milênio de testemunho cristão, esta conferência:

a) agradece a Deus por todas as experiências da Década da Evangelização, registrando os testemunhos e desafios de muitas igrejas da Comunhão Anglicana;

b) arrepende-se de nossas falhas na missão e na evangelização;

c) manifesta sua determinação de que o ímpeto não deve ser perdido. A principal tarefa de cada bispo, diocese e congregação da Comunhão Anglicana é repartir e mostrar o amor de Deus em Jesus Cristo, na adoração, na proclamação do evangelho da salvação a todas as pessoas em Cristo, e por meio do anúncio das Boas Novas aos pobres, e do contínuo esforço de testemunhar o reino de Deus e a justiça de Deus por meio de atos e palavras, e fazer isso em parceria com os cristãos de todas as tradições;

d) exorta para que seja dada prioridade, em todos os níveis na nossa Comunhão, para atingir aqueles que nunca ouviram e nunca responderam ao evangelho de Cristo, e despertar aquele amor que já esfriou;

e) comprometemo-nos a conchamar nosso povo para que seja uma igreja transformadora, pondo em prática o Jubileu, e compartilhando recursos financeiros entre diferentes regiões de nossa Comunhão, não somente para responder às crises ou aos desastres, mas também para possibilitar novas iniciativas locais, serviços e evangelização;

f) a luz do que foi dito neste relatório, comprometemo-nos a trabalhar para transformar as dioceses que servimos em comunidades que compartilhem plenamente em todos os níveis a missão de Deus.

Resolução II.7

Urbanização

Esta Conferência:

a) solicita que as igrejas-membro da Comunhão Anglicana levem em consideração o processo de urbanização em todo o mundo, tanto em nossas cidades como em outras comunidades;

b) solicita que nossas igrejas-membro dêem urgente atenção ao "Viver e Proclamar as Boas Novas" em nossas cidades, de tal modo que tudo o que destrói nossa plena humanidade seja desafiado, que os socialmente excluídos sejam acolhidos, e que os pobres possam ouvir as Boas Novas (Mateus 11:5); e para ajudar esta prioridade na missão

c) resolve:

(i) solicitar ao Conselho Consultivo Anglicano que apoie a formação de uma Comissão Urbana Anglicana, para compartilhar informações e experiências sobre urbanização e missão urbana;

(ii) apoiar a criação de uma comissão sobre "Fé No Mundo Urbano", depois de devida consulta com os organismos ecumênicos.

Resolução II.8

Jovens

Esta Conferência:

a) reconhece e celebra o dinâmico trabalho de Deus entre os jovens e seu infinito valor na família humana. Eles são para nós na Igreja como foram para Jesus sinais do reino de Deus no meio de nós. Sua presença e ministério na igreja é essencial, para que toda a família de Deus possa ser completa. Como adultos, confessamos, com profunda humildade e tristeza, que o mundo dos adultos tem criado crianças de guerra, crianças abusadas pela negligência e exploração sexual, e crianças que são vítimas de conselhos agressivos. Em alegre obediência a Deus, reafirmamos nosso compromisso apostólico para com todos os jovens em qualquer lugar;

b) reconhece o fiel e criativo trabalho de muitos membros fiéis da igreja no ministério com crianças, tanto dentro como fora das fronteiras da igreja;

c) resolve para a saúde e bem estar de toda a Igreja:

(i) que os bispos da Comunhão Anglicana se comprometam e exerçam liderança em suas dioceses, a fim de garantir que a igreja seja uma comunidade segura, saudável e espiritualmente enriquecedora para crianças e jovens;

(ii) que os bispos dêem maior atenção à implementação do ministério das crianças, como reconhecimento de sua importância para Deus e como fundamento de todo o futuro ministério;

(iii) que os bispos se comprometam a despender mais tempo, nos próximos doze meses, às suas reuniões com os jovens nas suas dioceses, ouvindo-os, orando com eles, examinando as Escrituras, partindo o pão com eles, e buscando os meios para treiná-los na liderança e exercer essa liderança na vida e missão da igreja;

(iv) que tais reuniões proporcionem tentativas para reunir e ouvir os jovens que ainda não foram atingidos pelo evangelho;

(v) que grupos de adultos e jovens, em tantas congregações quantas possíveis, sejam treinados para o ministério holístico aos jovens que estão fora da igreja, para falar do amor de Deus em Cristo, de tal maneira que possam ser ouvidos, e que os jovens cristãos sejam equipados no poder do Santo Espírito para trabalhar a serviço da Igreja e da Comunidade;

(vi) que os jovens sejam ajudados a encontrar ou conservar o seu lar espiritual na Igreja Anglicana, dando especial atenção aos assuntos de liturgia, incluindo o uso da música e o silêncio; e

(vii) que seja dada urgente consideração sobre como um grupo de trabalho anglicano internacional para jovens pode ser melhor fortalecido e ajudado pelas estruturas da Comunhão Anglicana.

SEÇÃO III - RESOLUÇÕES

Resolução III.1

A Bíblia

Esta Conferência, reconhecendo a necessidade, em nossa Comunhão Anglicana, de maior conformidade sobre como interpretar e aplicar a mensagem da Bíblia em um mundo de rápidas transformações e grande interação cultural:

a) reafirma a autoridade das Escrituras, de acordo com seu testemunho e apoiada por nossos próprios formulários;

b) insiste que o texto bíblico seja tratado de maneira respeitosa, coerente e consistente, construindo nossas melhores tradições e estudos, acreditando que a revelação escriturística deve continuar iluminan-

do, desafiando e transformando as culturas, as estruturas e as formas de pensar, especialmente aquelas que hoje predominam;

c)convida nossas províncias, enquanto nos abrimos à visão de uma Igreja cheia da Palavra e plena do Espírito, a promover em todos os níveis programas de estudos bíblicos, que podem instruir e alimentar a vida das dioceses, congregações, seminários, comunidades e membros de todas as idades.

Resolução III.2

A Unidade da Comunhão Anglicana

Esta Conferência, comprometida em manter a unidade da Comunhão Anglicana, incluindo a unidade das dioceses sob a jurisdição do bispo diocesano:

a)acredita que tal unidade é essencial para a eficiência global da missão da Igreja para levar o evangelho a todos os povos;

b)no propósito de manter esta unidade, solicita que as províncias da Comunhão Anglicana mantenham o princípio da 'Recepção Aberta', no que se refere à ordenação de mulheres ao presbiterado, conforme está indicado na Comissão EAMES, lembrando que "recepção é um processo longo e espiritual" (Grindrod Report);

c)especialmente, solicita que as províncias da Comunhão Anglicana declarem que, tanto aqueles que divergem como aqueles que concordam com a ordenação de mulheres ao presbiterado e ao episcopado, são leais anglicanos;

d)portanto, solicita que as províncias da Comunhão Anglicana tomem tal providência, incluindo adequado ministério episcopal, que os capacitará a viver no mais alto grau de comunhão possível, reconhecendo que não há e nem deve haver coerção sobre nenhum bispo em assuntos concernentes a ordenação ou autorização;

e)afirma também que "embora alguns dos meios pelos quais a comunhão é expressa podem ser distorcidos ou quebrados, há necessidade de cortesia, tolerância, respeito mútuo e oração por uns e outros; e confirmamos que o nosso desejo de conhecer ou de estar uns com os outros permanece unidos em nós como cristãos" (Eames, p. 119).

Resolução III.3

Subsidiaridade

Esta Conferência afirma o princípio da "subsidiaridade" especificado no capítulo 4, do Relatório de Virginia, que dispõe que "uma autoridade central deve ter uma função subsidiária, desempenhando aquelas funções que não podem ser desempenhadas em nível mais imediato ou local", contanto que essas funções tenham condições de serem adequadamente desenvolvidas em tais níveis.

Resolução III.4

Comissão Eames

Considerando que a Resolução 1 da Conferência de Lambeth de 1988 (A ordenação ou consagração de mulheres ao episcopado) recomendou que o Arcebispo de Cantuária, em consulta com os Primazes, nomeasse uma comissão:

a)para realizar um exame das relações entre as províncias da Comunhão Anglicana e garantir que o processo de recepção inclua permanente consulta com outras Igrejas;

b)para monitorar e especificar o processo de consulta dentro da Comunhão Anglicana e oferecer posterior orientação pastoral;

e, considerando que o Arcebispo de Cantuária e os Bispos Primazes, tendo já recebido o trabalho já realizado da comissão presidida pelo bispo Robin Eames, esta Conferência:

a)aceita e endossa o relatório e agradece os membros da comissão;

b)reconhece o permanente e aberto processo de recepção dentro da Comunhão Anglicana;

- c) recomenda as orientações para todas as províncias;
 d) insiste no permanente monitoramento dentro da Comunhão Anglicana com relatórios regulares para a Reunião dos Primazes.

Nota: esta resolução foi inserida na resolução IV.10.

Resolução III.5

Autoridade das Santas Escrituras

Esta Conferência:

- a) afirma que nosso Deus criador, transcendente e imanente, se comunica conosco com autoridade por meio das Santas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos; e
 b) de acordo com o Quadrilátero de Lambeth e em solidariedade com a Conferência de Lambeth de 1988, afirma que estas Santas Escrituras contêm "todas as coisas necessárias para a salvação" e são para nós "regra e o único padrão" de fé e prática.

Resolução III.6

Instrumentos da Comunhão Anglicana

Esta Conferência, considerando a necessidade de fortalecer a mútua responsabilidade e interdependência entre as províncias da Comunhão Anglicana:

- a) reafirma a Resolução 18.2(a) da Conferência de Lambeth de 1988, que "insiste que seja encorajada uma função colegiada para a Reunião dos Primazes, sob a presidência do Arcebispo de Cantuária, a fim de que a Reunião dos Primazes seja capaz de exercer maior responsabilidade, no sentido de oferecer uma genuína orientação sobre assuntos pastorais, morais e doutrinários";
 b) solicita que a Reunião dos Primazes, sob a presidência do Arcebispo de Cantuária, inclua entre as suas responsabilidades um encorajamento positivo à missão, intervenção em casos de excepcional urgência, no caso de incapacidade de uma solução interna nas províncias, e oriente sobre os limites da diversidade anglicana, em observância à soberana autoridade das Sagradas Escrituras e na lealdade a nossa tradição anglicana e formulários;
 c) recomenda que estas responsabilidades devem ser exercitadas em estreita consulta com as províncias e com o Conselho Consultivo Anglicano, ou em casos de emergência, com o Grupo Executivo do Conselho Consultivo Anglicano, e que, quando não interferir na autoridade judicial das províncias, o exercício dessas responsabilidades pela Reunião dos Primazes tenha autoridade moral para produzir pronta aceitação em toda a Comunhão Anglicana, e para essa finalidade é também recomendado que os Bispos Primazes se reunam com mais freqüência do que o Conselho Consultivo Anglicano;
 d) acreditando que deve haver uma integração mais clara das funções do Conselho Consultivo Anglicano e da Reunião dos Primazes, recomenda que os bispos, que representam as províncias no Conselho Consultivo Anglicano, sejam os primazes das províncias, e que
 (i) igual representação no Conselho Consultivo Anglicano de cada província, um presbítero ou um diácono e um leigo de cada província se reunam com os primazes na reunião trienal do Conselho Consultivo Anglicano;
 (ii) uma comissão executiva do Conselho Consultivo Anglicano deve refletir esta ampla composição; e
 (iii) deve haver uma mudança no nome do Conselho Consultivo Anglicano para Conselho da Comunhão Anglicana, refletindo as necessidades envolvidas e estruturas para as quais as referidas mudanças apontam;
 e) reafirma o papel do Arcebispo de Cantuária como símbolo pessoal de nossa unidade e comunhão, e a função da decenal Conferência de Lambeth, e o Congresso Anglicano extraordinário proposto, juntamente com as reuniões inter-provinciais e o companheirismo diocesano inter-provincial como símbolos colegiados e comuns da unidade de nossa Comunhão.

Resolução III.7

A Conferência de Lambeth

Considerando que:

- a) os membros do Conselho Consultivo Anglicano foram convidados para a Conferência de Lambeth de 1988 e para a Conferência de Lambeth de 1998;*
- b) alguns bispos assistentes foram convidados em 1978 e 1988, e que em 1998 todos os bispos assistentes foram convidados, e*
- c) que em dez anos o número e custos serão inevitavelmente maiores;*

Esta Conferência solicita aos organizadores da próxima Conferência que considerem:

- a) a época mais adequada para a realização da Conferência;*
- b) um possível local alternativo; e*
- c) planos opcionais para a Conferência.*

Resolução III.8

O Relatório de Virgínia

Esta Conferência:

- a) acolhe o Relatório da Comissão Doutrinária Teológica Inter-Anglicana de 1997 (Relatório de Virgínia) como uma declaração útil sobre as características de nossa Comunhão;*
- b) reconhece que o relatório, resultado de dez anos de cuidadoso trabalho realizado desde a 12ª Conferência de Lambeth, identifica e aborda importantes questões sobre unidade, interdependência e mútua responsabilidade na Comunhão Anglicana;*
- c) recomenda sua discussão de nossa trinitária fé como base de nossa koinonia e interdependência, enquanto recomenda a necessidade de futuros trabalhos, que devem ser feitos em relação ao relatório sobre a discussão da razão em relação à primazia (suficiência) das Santas Escrituras;*
- d) afirma que as igrejas de nossa Comunhão Anglicana estão unidas na comunhão com Deus por meio de Nosso Senhor Jesus Cristo pelo gracioso poder do Espírito Santo, celebrando o fato de que nossa comunhão unida é conservada na vida e na verdade de Cristo, pelo dom das Santas Escrituras, dos Credos Niceno e Apostólico, dos sacramentos do Batismo e da Eucaristia, e do episcopado histórico que nos foram dados, e reconhecendo sua fundamental importância em relação aos nossos companheiros no diálogo ecumênico;*
- e) valoriza os instrumentos da unidade anglicana descritos no Relatório de Virgínia: o Arcebispo de Cantuária, a Conferência de Lambeth, o Conselho Consultivo Anglicano e a Reunião dos Bispos Primazes;*
- f) valoriza e percebe que a Igreja deve se manter em koinonia através da nossa tradição litúrgica e padrões comuns de adoração, da oração e comunhão dos santos, do testemunho dos heróis e heroínas de nossa história, do compartilhar de histórias comuns de nossa fé, e por meio da nossa interdependência na troca de fraternidade entre nossas dioceses e pelo serviço aos outros em nome de Cristo;*
- g) solicita aos membros das Igrejas e do Conselho Consultivo Anglicano que, nos próximos anos, estimulem o compartilhar de recursos de educação teológica e treinamento no ministério, e promovam intercâmbio entre as escolas teológicas e seminários de nossa Comunhão, a fim de desenvolver uma unidade afetiva e intelectual mais profunda;*
- h) solicita aos Bispos Primazes que iniciem e monitorem uma década de estudo nas províncias sobre o relatório, e em particular sobre "se uma verdadeira comunhão, em todos os níveis, não exigirá instrumentos apropriados, com a devida salvaguarda não só da legislação, mas também da supervisão" (par. 5.20), bem como sobre a questão do ministério universal a serviço da unidade cristã (cf. Relatório Agros, par. 162, e Carta Encíclica de João Paulo II, Ut Unum Sint 96);*
- (i) solicita que este estudo inclua considerações sobre as implicações ecumênicas envolvidas e que*

os Bispos Primazes façam recomendações específicas para o desenvolvimento de instrumentos de comunhão antes da 14ª Conferência de Lambeth.

Resolução III.9

Grupos Inter-Regionais

Esta Conferência solicita que, na próxima reunião do Conselho Consultivo Anglicano, sejam examinados meios e formas para que os bispos possam se reunir em grupos inter-regionais, em intervalos convenientes para comunhão, intercâmbio, renovação e reflexão teológica, que os capacitem a voltarem para suas dioceses com idéias orientadoras obtidas da experiência global dos colegas bispos.

Resolução III.10

Matrimônio e Vida Familiar

Esta Conferência, reconhecendo a necessidade da Igreja de responder às destrutivas pressões sobre a integridade do matrimônio e da vida familiar em favor das famílias que estão ao nosso cuidado pastoral, e considerando que a congregação local tem grande responsabilidade em dar conselhos sobre a compreensão cristã do matrimônio e da vida familiar:

a) endorsing o resumo do relatório do Grupo de Trabalho Anglicano Internacional Sobre a Família (IAFN Newsletter, July 1998);

b) afirma que a comunidade cristã local deve dar tal conselho; e

c) acredita que as instituições imbuídas de treinar pessoas para o ministério ordenado devem incluir, em seus programas, cursos teóricos e práticos para preparar o clero e laicato para dar conselho e encorajamento ao matrimônio cristão e à vida familiar nas congregações onde servem.

Resolução III.11

Liberdade Religiosa

Esta Conferência desafia os anglicanos, como servos de Jesus Cristo, nosso Senhor e Salvador a:

a) respeitar os direitos e a liberdade de todas as confissões religiosas de adorar e praticar suas formas de vida;

b) trabalhar com todas as pessoas de boa vontade para estender essas liberdades de adoração, de prática religiosa e de conversão em todo o mundo;

c) estar ao lado daqueles que são perseguidos por causa de sua fé com nossas orações, protestos e apoio apropriado;

d) dialogar com os membros de outras confissões religiosas para aumentar nosso respeito mútuo e explorar as verdades que temos em comum e aquelas sobre as quais divergimos;

e) testemunhar nossa fé na atividade reconciliadora e salvadora de Deus em Nosso Senhor Jesus Cristo, agindo em nós pelo poder do Espírito Santo; e

f) nos equiparmos para o nosso testemunho, diálogo e serviço, tornando-nos melhor versados no ensino e na prática de nossa própria fé ou, pelo menos, de uma outra fé.

Resolução III.12

Monitorando Relações Inter-Confessionais

Esta Conferência solicita ao Conselho Consultivo Anglicano que considere a criação de um órgão na Comunhão Anglicana para monitorar as relações entre cristãos e muçulmanos e outras confissões em todo o mundo, com o propósito de promover, educar e aconselhar, no diálogo com os muçulmanos e outras confissões, e conseguir adequado apoio e liberdade para os cristãos que são perseguidos.

Resolução III.13

Matrimônio e Vida Familiar

Nota - Esta resolução não foi proposta, mas inserida na resolução III.10.

Resolução III.14

Inculturação da Adoração

Esta Conferência, alegrando-se com sua própria experiência de adoração multi-cultural, reafirma as resoluções 22 e 47 da Conferência de Lambeth de 1988, que encoraja a inculturação da adoração e insiste que cada província procure os melhores meios de inculturar suas formas e práticas de adoração.

Resolução III.15

Coordenador de Liturgia

Esta Conferência:

- a) agradece a Igreja Anglicana do Canadá por indicar o rev. Paul Gibson para o Conselho Consultivo Anglicano em 1989, e por apoiar financeiramente seu trabalho, e se sente agradecida por esta contribuição para Comunhão Anglicana como seu coordenador de liturgia desde então;*
- b) solicita que o Conselho Consultivo Anglicano tome urgentes medidas para indicar, nomear e manter um sucessor, por ocasião de sua aposentadoria; e*
- c) solicita que todas as províncias mantenham o Conselho Consultivo Anglicano informado de todas as revisões litúrgicas oficiais, por intermédio do Coordenador de Liturgia ou outros membros da equipe pessoal do Conselho, se necessário.*

Resolução III.16

Consultas Litúrgicas Anglicanas Internacionais

Esta Conferência recebe com satisfação o aparecimento da Consulta Litúrgica Anglicana Internacional na década de 80; endossa o reconhecimento dado a CLAI, primeiro pela Comissão Permanente do Conselho Consultivo Anglicano, e depois, em 1993, pela Reunião Conjunta dos Primazes com o Conselho Consultivo Anglicano; solicita a CLAI que informe regularmente à Reunião dos Primazes; recomenda que cada diocese e província estudem as publicações da CLAI; solicita que cada província envie representantes a Consulta, realizado a cada quatro anos, de tal modo que isso represente toda a Comunhão Anglicana; recomenda às províncias, que dispõem de recursos para enviar mais representantes, a criação de fonte de recursos para bolsas de estudos àquelas províncias que não dispõem.

Resolução III.17

Revisão Litúrgica

Nota - Esta resolução não foi proposta, mas foi inserida na resolução III.15

Resolução III.18

União das Mulheres

Esta Conferência:

- a) expressa sua gratidão à União das Mulheres e às organizações vinculadas por seu trabalho de apoiar a família e a vida familiar em todo o mundo;*
- b) sente-se agradecida pelas inúmeras iniciativas que as mulheres têm desenvolvido, no sentido de atender às necessidades dos desfavorecidos da sociedade; e*
- c) encoraja a União das Mulheres e as organizações vinculadas nas diversas formas em que estão planejando futuros desenvolvimentos de todo esse trabalho no próximo milênio.*

Resolução III.19*Urbanização*

Nota - Esta resolução não foi proposta em vista de sua semelhança com a Resolução II.7

Resolução III.20*Ofícios Diários*

Esta Conferência, afirmando a importância de que os bispos precisam ser fiéis na oração dos ofícios diários, insiste que os bispos presentes nesta Conferência se submetam a esta disciplina espiritual e se empenhem na tarefa de encorajar os seus clérigos e o povo na disciplina da oração diária.

Resolução III.21*Jovens*

Nota - Esta resolução não foi proposta em vista de sua semelhança com a resolução II.8.

Resolução III.22*Discipulado*

Esta Conferência:

a) afirma nossa confiança no poder do Espírito de Deus para garantir que todas as pessoas são discípulos plenos e membros iguais do Corpo de Cristo e do povo ou o laço de Deus por meio de seu batismo;

b) reconhecendo a necessidade do ministério ordenado e as responsabilidades especiais que são dadas a vários membros do Corpo, reconhece também que todos os batizados participam do sacerdócio comum da Igreja;

c) observa que a vida, a prática, a organização e a liturgia das igrejas, em qualquer lugar, devem expressar esta compreensão de nossa comunidade e vida comum; e

d) afirma que, no batismo, todos são chamados para um compromisso pessoal com Jesus Cristo, e devem receber educação e oportunidades para ministérios que incluam adoração, testemunho, serviço e atos de perdão e reconciliação no exercício de sua vida e trabalho diários.

SEÇÃO IV - RESOLUÇÕES**Resolução IV.1***Compromisso com a Unidade Plena e Visível*

Esta Conferência:

a) reafirma o compromisso anglicano com a unidade plena e visível da Igreja como o objetivo do Movimento Ecumênico;

b) encoraja as futuras explicações das características que pertencem à unidade plena e visível da Igreja (descritas de várias maneiras como o objetivo, a marca ou o retrato da unidade visível); e

c) reconhece que o processo da unidade plena e visível pode acarretar anomalias temporárias, e acredita que algumas anomalias podem ser toleradas, quando há um objetivo acordado de unidade visível, mas que também deve existir sempre a preocupação no sentido de sua solução e, conseqüentemente, no sentido da remoção da principal anomalia da desunião.

Resolução IV.2*O Quadrilátero Chicago-Lambeth*

Esta Conferência:

a) reafirma o *Quadrilátero Chicago-Lambeth (1888)* como uma base em que os anglicanos buscam a unidade plena e visível da Igreja, e também o considera como uma declaração da unidade e identidade anglicanas;

b) reconhece que a experiência e os diálogos ecumênicos tem conduzido a uma crescente compreensão de cada um dos elementos do *Quadrilátero*, incluindo o significado da apostolicidade, da supervisão pastoral (episcopô), do ofício do bispo e do episcopado histórico; e

c) recomenda contínua reflexão sobre a constituição do *Quadrilátero* para a busca da unidade plena e visível da Igreja, e particularmente o papel na unidade visível de um ministério comum de supervisão, exercido de maneira pessoal, colegiada e comunitária em todos os níveis.

Resolução IV.3

Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas

Esta Conferência:

a) considerando que despesas estarão envolvidas, endossa a proposta do *Grupo Contato Ecumênico*, endossado pelo *Conselho Consultivo Anglicano-10*, no *Panamá (Resolução 16)*, de que o *Grupo Consultivo Ecumênico* seja substituído por uma *Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas*; e

b) propõe que a tarefa desta Comissão seja:

(i) monitorar e possibilitar a participação anglicana em diálogos multilaterais e bilaterais, tanto regionais como internacionais;

(ii) monitorar e encorajar o processo de resposta, decisão e recepção;

(iii) garantir consistência teológica nos diálogos e conversações, resistindo propostas provinciais e regionais com parceiros ecumênicos e, quando um acordo afeta a vida da Comunhão como um todo, depois de consultar o *Conselho Consultivo Anglicano*, referir a matéria à *Reunião dos Bispos Primazes*, e somente se esta reunião assim determinar, à *Conferência de Lambeth*, antes da província estabelecer uma nova relação;

(iv) dar especial atenção às anomalias que surgirem no contexto das propostas ecumênicas, visando discernir aquelas anomalias que podem ser toleradas, à luz do progresso na direção do objetivo da unidade visível acordada, e sugerir formas para resolvê-las;

(v) considerar, quando for conveniente, se e como um acordo alcançado numa região ou província pode ser adotado em outras regiões ou províncias;

(vi) considerar os problemas de terminologia;

(vii) facilitar a circulação de documentos e recursos ecumênicos em toda a *Comunhão Anglicana*, tanto quanto possível na linguagem da *Comunhão*.

Resolução IV.4

Ecumenismo Local

Esta Conferência:

a) recebe com alegria as iniciativas feitas em muitas províncias e dioceses para trabalhar juntos, em nível local, com cristãos de outras tradições, especialmente no estabelecimento de paróquias cooperadoras, ministérios ecumênicos compartilhados e parcerias ecumênicas locais;

b) olha com interesse a proposta para um bispo ecumênico no País de Gales, e recomenda esta proposta à primeira reunião da *Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas* para estudo;

c) recomenda a formação teológica e ministerial conjunta, sempre que possível e apropriada, incluindo tanto o treinamento antes como depois da ordenação;

d) encoraja os cristãos para que se unam no testemunho da justiça e paz e na solução dos problemas morais, sociais e ambientais, requeridos pela vida de Cristo;

e) considera com interesse o *Acordo Sobre o Reconhecimento Mútuo de Ministros* da *Comissão de Unidade da*

Igreja da África do Sul; e

recebe com alegria o trabalho da Comissão de Unidade da Igreja sobre o ministério do episcopado, e solicita que o resultado desse estudo seja relatado à sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas.

Resolução IV.5

Eclesiologia e Ética

Esta Conferência:

a)reconhecendo a centralidade da obediência ética e o testemunho à vida de Cristo e, por conseguinte, à unidade visível da Igreja, recebe com alegria o trabalho ecumênico realizado desde a última Conferência de Lambeth sobre eclesiologia e ética (Vida em Cristo, ARCIC,1994), Igreja e Mundo (1990), Custosa Unidade (1993), Custosa Obediência (1996), e Custoso Compromisso (1995, CMI), e encoraja a continuação deste trabalho no diálogo bilateral e multilateral;

b)alegra-se com o emergente consenso de que o racismo, a desigualdade entre homens e mulheres, a injustiça econômica global e a degradação da ecologia da terra são incompatíveis com a fé cristã; e

c)solicita que o trabalho de identificar, estudar e encontrar um pensamento comum sobre questões éticas continue, onde as controvérsias ameaçam dividir a Comunhão Anglicana e criar novas divisões entre as igrejas.

Resolução IV.6

Igrejas em Comunhão

Esta Conferência:

a)recomenda que a sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas reflita sobre as implicações de estar em comunhão com a Sé de Cantuária, com referência especial às Igrejas Unidas e as igrejas em comunhão;

b)acolhe com satisfação o fato de que a Conferência Internacional de Bispos da União de Utrecht e o Conselho Consultivo Anglicano concordaram em estabelecer um Conselho Coordenador Internacional Anglicano-Velho Católico;

c)recomenda que seja considerada uma forma de aprofundar nossa comunhão com as Igrejas Velho-Católicas, depois do Acordo de Bonn, incluindo a maneira de oferecer sugestões e tomar decisões juntos, a anomalia de sobrepor jurisdições, as implicações das relações ecumênicas mais amplas, especialmente com as Igrejas Católica Romana, Ortodoxa e Luterana, e a importância do trabalho conjunto nas questões de missão e testemunho comuns;

d)acolhe com satisfação a adoção da Concordata entre a Igreja Episcopal das Filipinas e a Igreja Independente das Filipinas (1997), que estabelece relações de plena comunhão;

e)acolhe com satisfação a relação de comunhão estabelecida no norte da Europa entre seis igrejas luteranas (Estônia, Finlândia, Islândia, Lituânia, Noruega e Suécia) e quatro igrejas anglicanas (Inglaterra, Irlanda, Escócia e País de Gales), assinando a Declaração de Porvoo em 1996, e reconhece a riqueza trazida pela presença dos bispos suecos, noruegueses e finlandeses nesta Conferência como bispos em comunhão; e

f)acolhe com satisfação a decisão da Reunião dos Líderes das Igrejas de Porvoo, em 1998, de que a Igreja Evangélica Apostólica Lusitana de Portugal e a Igreja Reformada Episcopal da Espanha sejam consideradas no Preâmbulo da Declaração de Porvoo, sujeitas à aprovação da Declaração por seus sínodos.

Resolução IV.7

Conselho Mundial de Igrejas

Esta Conferência:

ajuda a 8ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, realizada em Harare, e se congratula pela celebração do 50º aniversário de sua fundação, comemorado em 1998;

manifesta sua gratidão ao Conselho Mundial de Igrejas, que tem enriquecido a Comunhão Anglicana, principalmente pela Comissão de Fé e Ordem;

elogia as realizações e discernimentos da Década Eumênica das Igrejas em Solidariedade com as Mulheres;

afirma a importância do estudo para uma Compreensão e Visão Comuns do Conselho Mundial de Igrejas como primeiro passo para a renovação da vida e do trabalho do Conselho;

recomenda que a assembléia autorize à próxima Comissão Central a realizar trabalho mais focalizado:

(i)na visão de unidade que o Conselho deve buscar, para criar e construir sobre a Declaração de Canberra, adotada pela 7ª Assembléia;

(ii)nas renovadas estruturas do Conselho, que mais eficazmente promovam esta visão;

(iii)numa profunda reavaliação das bases e categorias dos membros do Conselho Mundial de Igrejas, e que mudanças no CMI seriam necessárias para possibilitar que a Igreja Católica Romana seja membro pleno; e

(iv)na natureza da fraternidade compartilhada pelos membros do Conselho;

convoca o Grupo de Trabalho Conjunto entre o Conselho Mundial de Igrejas e a Igreja Católica Romana para que considerem que mudanças no CMI seriam necessárias para possibilitar que a Igreja Católica Romana seja membro pleno; e

solicita que a Assembléia de Harare tome providências para considerar as preocupações das Igrejas Ortodoxas, expressas na reunião de Tessalônica (maio de 1998).

Resolução IV.8

Data Comum da Páscoa

Esta Conferência:

a)acolhe com satisfação o trabalho do Conselho Mundial de Igrejas sobre a data comum da Páscoa, reconhecendo que no ano de 2001, de acordo com cálculos tanto das igrejas ocidentais como orientais, a data da observância da Páscoa coincidirá; e

b)recomenda:

(i)que os seguintes procedimentos para obter uma data comum reconhecida para a celebração anual da Páscoa, como o dia da ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, sejam aceitos por todas as igrejas cristãs;

1. conservar as normas nicenas (que a Páscoa cai no domingo seguinte da primeira lua cheia vernal);

2. calcular a data do equinócio vernal baseado nas datas dos mais confiáveis cientistas e métodos astronômicos;

3. usar como base de cálculo o meridiano de Jerusalém, o lugar da morte e ressurreição de Cristo.

(ii)que cada província da Comunhão Anglicana seja convidada a endossar as resoluções acima e comunicar seu endosso ao Secretário do Conselho Consultivo Anglicano, na Festa da Natividade de 2000, e que estas respostas sejam comunicadas ao Conselho Mundial de Igrejas.

Resolução IV.9

O Relatório de Virginia

Nota - Esta resolução não foi proposta, mas inserida na Resolução III.8.

Resolução IV.10

A Comissão Eames

Esta resolução não foi proposta, mas inserida na Resolução III.4.

Resolução IV.11*Igrejas 'Contínuantes'**Esta Conferência:*

a) acredita que importantes questões são colocadas com o aparecimento de grupos que se autodenominam 'Igrejas Anglicanas Contínuantes', que se separaram da Comunhão Anglicana em anos recentes; e

b) solicita ao Arcebispo de Cantuária e à Reunião dos Bispos Primazes que considerem a melhor maneira de iniciar e manter diálogo com esses grupos, com vistas à reconciliação de todos os que possuem tradição anglicana.

Resolução IV.12*Implicações dos Acordos Ecumênicos**Esta Conferência:*

a) encoraja a plena concretização do espírito e conteúdo das declarações de acordos aceitos na vida e ensino das províncias; e

b) insiste que os novos textos litúrgicos provinciais e práticas tenham consonância com os acordos ecumênicos aceitos, obtidos em diálogos bilaterais e multilaterais como, por exemplo, BEM e ARCIC, e solicita aos Bispos Primazes que considerem formas adequadas de encorajar esses acordos, em consulta com a Consulta Litúrgica Anglicana Internacional.

Resolução IV.13*Unidade nas Províncias da Comunhão Anglicana**Esta Conferência:*

a) considera com gratidão o ministério de apoio que o Arcebispo de Cantuária tem tido condições de oferecer no Sudão e Ruanda, e reconhece que ele é chamado para prestar assistência de tempos em tempos em diferentes situações;

b) em vista das graves dificuldades encontradas nos assuntos internos de algumas províncias da Comunhão, convida o Arcebispo de Cantuária a nomear uma comissão para fazer recomendações aos Primazes e ao Conselho Consultivo Anglicano, no caso de circunstâncias excepcionais e condições, sob as quais e por meio delas seria apropriado para o Arcebispo exercer um ministério extraordinário de episcopé (supervisão pastoral), dar apoio e promover a reconciliação em relação aos assuntos internos de uma província, e somente nela, em favor da manutenção da comunhão na dita província e entre a dita província e o resto da Comunhão Anglicana.

Resolução IV.14*Igreja Síria do Oriente**Esta Conferência encoraja conversações regionais entre anglicanos e membros da Igreja Síria do Oriente, em áreas onde suas comunidades coincidem.***Resolução IV.15***Igrejas Batistas**Esta Conferência recomenda como prioridade a implementação da resolução 10(3) da Conferência de Lambeth de 1988, desenvolvendo em parceria com a Aliança Batista Mundial discussões locais e regionais, que conduzam ao estabelecimento de um fórum permanente entre anglicanos e batistas em nível mundial.***Resolução IV.16***Igreja Luteranas**Esta Conferência:*

- a) acolhe com satisfação o considerável progresso alcançado nas relações anglicana-luteranas na última década em várias partes do mundo;*
- b) recomenda para estudo o relatório da Comissão Internacional Anglicana-Luterana, O Diaconato Como Oportunidade Ecnômica (1996);*
- c) considerando a aprovação pela Igreja Episcopal dos Estados Unidos da Concordata do Acordo com a Igreja Evangélica Luterana da América, e a pequena votação contra a Concordata pela IELA, espera que a revisão da Concordata, presentemente elaborada pela IELA, em consulta com os representantes da ECUSA, produza uma base segura para que as duas igrejas possam alcançar a plena comunhão;*
- d) recomenda o progresso no caminho da plena comunhão entre a Igreja Anglicana do Canadá e a Igreja Evangélica Luterana do Canadá, alcançado na Declaração de Waterloo (1997), para consideração pelas duas igrejas em 2001;*
- e) encoraja a continuação das estreitas relações com as igrejas luteranas da Dinamarca e Letônia, que participaram das Conversações de Porvoo, mas ainda não se tornaram signatárias;*
- f) acolhe com satisfação o desenvolvimento do diálogo na Austrália, e do diálogo e da colaboração pela busca da justiça e dos direitos humanos e do trabalho pastoral conjunto em favor das comunidades cristãs dispersas na África;*
- g) afirma a crescente fraternidade entre as igrejas das comunhões anglicana e luterana em outras regiões do mundo, e encoraja futuros passos com vistas a acordos de fé, participação encarnística e missão comum, no caminho da busca pela unidade plena e visível;*
- h) congratula-se não só com a Declaração Conjunta de Porvoo entre as Igrejas Anglicanas da Inglaterra e Irlanda e as Igrejas Luteranas das regiões nórdicas e bálticas, mas também com a Declaração Conjunta de Meissen com a Igreja Evangélica da Alemanha, que inclui igrejas luteranas, reformadas e unidas, e vislumbra o proposto acordo entre as igrejas anglicanas da Inglaterra e Irlanda e as igrejas reformadas e luteranas francesas; e*
- i) recomenda que sejam feitas consultas com a Federação Luterana Mundial sobre a continuação do trabalho da Comissão Internacional Anglicana Luterana.*

Resolução IV.17

As Igrejas Metodistas

Esta Conferência:

- a) saúda com apreciação o relatório da Comissão Internacional Anglicana Metodista, Compartilhando a Comunhão Apostólica, e a adoção unânime do parágrafo 95 deste relatório pelo Concílio Metodista Mundial, reunido no Rio de Janeiro, em agosto de 1996;*
- b) convida os membros das igrejas da Comunhão Anglicana para estudarem o relatório e, onde for conveniente, desenvolver acordos que reconheçam que*
- (i) as duas as igrejas pertencem a uma, santa, católica e apostólica Igreja de Jesus Cristo, e participam na missão apostólica de todo o povo de Deus;*
 - (ii) nas igrejas das duas comunhões a Palavra de Deus é legitimamente pregada e os sacramentos devidamente administrados;*
 - (iii) nossas igrejas participam da herança e confissão comum da fé apostólica; e*
- c) recomenda a criação, tão logo seja possível, de um grupo de trabalho em conjunto com o Concílio Metodista Mundial para promover, encorajar e monitorar desenvolvimentos regionais e, quando for conveniente,*
- (i) considerar formas de celebrar acordos regionais de mútuo reconhecimento;*
 - (ii) preparar, de acordo com os princípios contidos no relatório da Comissão Internacional Anglicana Metodista, orientações para avançar do reconhecimento da reconciliação das igrejas, e com isso, a reconciliação do ministério ordenado e das estruturas para tomar decisões comuns.*

Resolução IV.18*A Igreja Moraviana**Esta Conferência:*

- a) recebe com satisfação o Acordo Fetter Lane entre a Igreja da Inglaterra e a Igreja Moraviana na Grã-Bretanha e Irlanda;
- b) recebe com satisfação a adoção do Acordo pela Igreja da Irlanda; e
- c) recomenda que a Declaração Conjunta seja estudada nas províncias da Comunhão Anglicana, cujas jurisdições coincidem com as províncias moravianas, e convida estas províncias para que considerem se a Declaração Conjunta oferece base para acordos similares em suas regiões.

Resolução IV.19*As Igrejas Ortodoxas Orientais**Esta Conferência:*

- a) reafirma a resolução 5(9) da Conferência de Lambeth de 1988, segundo a qual o Fórum Internacional Anglicano Ortodoxo Oriental deve ser transformado em Comissão Teológica Internacional, visando a busca de um acordo sobre Cristologia, à luz dos acordos cristológicos entre as Igrejas Ortodoxas e as Igrejas Ortodoxas Orientais, entre a Igreja Católica Romana e as Igrejas Ortodoxas Orientais e entre as Igrejas Ortodoxas Orientais e a Aliança Reformada Mundial, e considerar outras questões teológicas e eclesiais; e
- b) encorajar discussões bilaterais com cada uma das igrejas-membro da família ortodoxa oriental em bases regionais.

Resolução IV.20*As Igrejas Ortodoxas**Esta Conferência:*

- a) convida os bispos da Comunhão Anglicana a estudar e responder as Declarações Provisórias Acordadas da Comissão Internacional do Diálogo Teológico Anglicano Ortodoxo, de junho de 1998, e encaminhar essas respostas ao presidente adjunto anglicano do Diálogo Internacional de 31 de dezembro de 1999, denominadas A Trindade e a Igreja, o Espírito e a Igreja, e Cristo, Humanidade e a Igreja;
- b) observa que há uma constante preocupação da parte das Igrejas Ortodoxas em diálogo com a Comunhão Anglicana sobre a questão da ordenação feminina ao presbiterado e episcopado;
- c) solicita que a Declaração de Dublin de 1984 seja divulgada em todas as províncias da Comunhão Anglicana para estudo, conforme solicitação da resolução 6.3 da Conferência de Lambeth de 1988, e que as respostas sejam enviadas à sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Assuntos Ecumênicos para redação final e remessa à Reunião dos Bispos Primazes e ao Conselho Consultivo Anglicano; e
- d) recebe com satisfação o emergente acordo cristológico entre as Igrejas Ortodoxa e Ortodoxa Oriental, e solicita que as províncias estudem esse importante acordo cristológico.

Resolução IV.21*Igrejas Pentecostais**Esta Conferência:*

- à luz da resolução 11 da Conferência de Lambeth de 1988, e considerando que a Igreja Católica Romana, a Aliança Batista Mundial e a Aliança Mundial das Igrejas Reformadas, respectivamente, têm se envolvido em conversações bilaterais com algumas igrejas pentecostais, convida a sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas a examinar a possibilidade de tais conversações entre a Comunhão Anglicana e as igrejas pentecostais em nível apropriado.

Resolução IV.22*As Igrejas Reformadas**Esta Conferência:*

a) encoraja à luz da resolução 7 da Conferência de Lambeth de 1988, iniciativas regionais e diálogos com as Igrejas Reformadas, com base na convergência relatada em *Reino de Deus e Nossa Unidade* (1984), relatório da Comissão Internacional Anglicana Reformada; e

b) aguarda a finalização dos estudos solicitados pelo Grupo de Trabalho Conjunto da Comunhão Anglicana e a Aliança Mundial das Igrejas Reformadas, especialmente um estudo sobre o exercício pessoal do episcopado na tradição reformada, e alguns estudos sobre a participação local anglicana-reformada na missão, questões de justiça e vida congregacional.

Resolução IV.23*A Igreja Católica Romana**Esta Conferência:*

a) continua sendo grata pelos resultados alcançados pela Comissão Interacional Anglicana-Católica Romana e, reconhecendo que há um grande número de importantes questões que ainda precisam ser enfrentadas, decididamente encoraja sua continuidade;

b) acolhe com satisfação a proposta de uma consulta de alto nível para rever as relações anglicano-católicas romanas, à luz dos acordos alcançados e do "real embora imperfeita comunhão", que já existem entre as igrejas da Comunhão Anglicana e a Igreja Católica Romana. A Conferência solicita que a consulta inclua as diferentes situações locais, incluindo a transferência de clérigos de uma igreja para outra, a experiência da solidariedade cristã nos casos de perseguição (por exemplo, no Sudão), as discussões das implicações de já ter alcançado declarações conjuntas sobre Doutrina Eucarística e Ministério e Ordenação, e a posição da *Apostolicae Curiae* no novo contexto suscitado pelo trabalho da ARCIC;

c) reconhece a posição especial desses acordos, que foram aceitos pela Conferência de Lambeth de 1988, como "consonantes em substância com a fé dos anglicanos" (Doutrina Eucarística, Ministério de Ordenação, e suas Elucidações), e insiste que as províncias os recebam em suas vidas;

d) encoraja a indicação da Salvação e a Igreja (1987), Igreja como Comunhão (1991), Vida em Cristo (1994) e o antecipado complemento do trabalho da ARCIC sobre autoridade na Igreja, encaminhado às províncias para estudo e resposta à sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas e (por intermédio da Reunião dos Primazes e do Conselho Consultivo Anglicano) à próxima Conferência de Lambeth; e

e) acolhe calorosamente o convite do Papa João Paulo II, em sua Carta Encíclica *Ut unum Sint* (1995) para considerar o ministério da unidade do bispo de Roma no serviço da unidade da Igreja Universal, e encoraja as províncias para que respondam e solicitem informações à sugerida Comissão Permanente Inter-Anglicana de Relações Ecumênicas para reunir as respostas das províncias.

Resolução IV.24*Conselho Mundial de Igrejas e Comissão de Ordem**Esta Conferência:*

a) acolhe com satisfação a Declaração de Canberra: *A Unidade da Igreja Como Koinonia: Dom e Chamado* (CMI 1991) e a recomenda às províncias como importante declaração sobre a unidade da Igreja;

b) expressa sua gratidão pela visão e sensibilidade da V Conferência Mundial Sobre Fé e Ordem, em Santiago de Compostela (1993) sobre o tema *Na Direção a Koinonia na Fé, Vida e Testemunho*;

c) aguarda a publicação do texto convergente sobre *A Natureza e Propósito da Igreja: Um Passo a Caminho de Uma Declaração Comum* e o estudo *Um Tesouro em Vasos Orientais - Um Instrumento Para Uma Reflexão Ecumênica e Hermêutica*; e

d) apoia o amplo uso do estudo *Para Uma Participação Numa Só Fé*.

Resolução IV.25*Novas Igrejas e Grupos de Igrejas Independentes**Esta Conferência:*

- a) *encoraja o desenvolvimento de relações entre membros das igrejas anglicanas e membros de novas igrejas e grupos cristãos independentes, bilateral, multilateral, local e informalmente, onde isso for apropriado e possível; e*
- b) *solicita aos Bispos Primazes que investiguem formas e meios para monitorar o desenvolvimento de Novas Igrejas e Grupos Cristãos Independentes, estudando suas características e oferecendo orientação às províncias e dioceses sobre como iniciar e desenvolver relações com eles.*

Resolução IV.26*Declaração de Kuala Lumpur*

Nota - Esta resolução não foi votada, porque a Conferência concordou em passar para a questão seguinte.

RESOLUÇÕES DAS REGIÕES**Resolução V.1***Sobre a Autoridade das Escrituras em matéria de Matrimônio e Sexualidade*

Nota - Esta resolução tramitou como emenda da resolução I.10 e ficou prejudicada.

Resolução V.2*Cancelamento da Dívida Internacional e Erradicação da Pobreza**Esta Conferência*

- a) *considerando que o começo do novo milênio oferece à Igreja de Cristo uma excelente oportunidade para propor meios concretos, centrados em Cristo, para combater a pobreza, a doença, o desemprego e outras formas de sofrimento humano, especialmente no mundo desenvolvido, e que o cancelamento da impagável dívida internacional das nações pobres é um desses meios;*
- b) *ciente de que muitos países, no mundo em desenvolvimento, sofrem sob o peso da impagável dívida externa, incapazes de realizar os serviços essenciais;*
- c) *acreditando nos princípios patrocinados pelo Jubileu 2000;*
- d) *convencida de que os países credores, instituições e indivíduos dispõem de condições e meios para cancelar esta exorbitante e impagável dívida, dado o necessário interesse e boa vontade;*
- e) *portanto, conclamamos todas as pessoas interessadas para que juntem mãos com nossa Comunhão Anglicana para examinar, em conjunto, um possível cancelamento da dívida, bem como outras formas e meios de ajudar os pobres, de maneira concreta e profunda, para escapar do círculo da pobreza, apoiando, por exemplo, projetos que fortaleçam e ofereçam condições aos pobres de prover o sustento para suas famílias; e*
- f) *considerando que reanexar projetos de pequenos créditos, como os administrados pela Oportunidade Internacional, pelo Grameen Bank e pela ECI.OF e outros, proporciona aos pobres financiamentos necessários para iniciar pequenos negócios e criar empregos dignos, apoia os esforços dessas várias agências de desenvolvimento nesse sentido. Além disso, acolhe com satisfação novas iniciativas, como o Projeto dos Cinco Talentos, uma iniciativa de desenvolvimento de pequeno crédito, destinada a combater a pobreza mundial, e recomenda sua implantação.*

Resolução V.3

Um Chamado pela Solidariedade no Trabalho por Justiça, Paz e Reconciliação no Mundo

Considerando que o último milênio, especialmente o século XX, tem sido caracterizado por divisões humanas, conflitos, guerras e violência, tanto religiosas quanto seculares, bem como injustiças econômicas e sociais;

Considerando que o reino que Jesus proclamou e estabeleceram deve se caracterizar pela reconciliação entre Deus e a humanidade, e entre as pessoas e sua criação;

Considerando que o trabalho do poder do mal é criar divisão entre os seres humanos e arruinar a harmonia que Deus estabeleceu; e

Considerando que temos, muito especialmente, sentido os efeitos destrutivos da divisão e do conflito, mais recentemente nas nações africanas, alimentados pelo egoísmo e pela ganância de poder;

Esta Conferência acredita que a esperança e as aspirações dos povos, no terceiro milênio, somente serão concretizadas, se estiverem fundamentadas na mensagem da paz e da reconciliação, e se medidas concretas forem tomadas para alcançar esses objetivos; e

Portanto, solicita a todos os governos, religiões e pessoas de boa vontade para:

a) trabalhar pela paz e pela reconciliação, a fim de fazer deste mundo um lugar melhor para os seus habitantes e para a posteridade; e

b) engajar-se decisivamente na reconciliação na família, nas congregações, nas áreas residenciais e nas nações e entre as nações, de tal forma que possamos participar de nosso chamado de sermos pacificadores, como servos do Príncipe da Paz.

Resolução V.4

Sobre Transformação e Renovação

Esta Conferência:

a) considerando que, embora a Conferência de Lambeth de 1988 tenha convocado uma Década de Evangelização, durante a qual temos testemunhado importantes mudanças no mundo e crescentes esforços de compartilhar o evangelho de Cristo, muitas outras injustiças ainda desfiguram nosso mundo e desafiam nosso compromisso de compartilhar o amor de Deus;

b) por isso, solicita que as nossas igrejas construam sobre o que foi realizado na Década da Evangelização, trabalhando por uma humanidade transformada, por uma cultura transformada, por uma missão transformada para a Igreja, e por transformadas relações com outras comunidades cristãs. Isso exigirá uma razoável participação dos recursos de Deus em pessoal e fundos financeiros.

c) proclamando o evangelho do reino de Deus, o perdão por meio da cruz de Cristo e a libertação do poder de Satanás, buscará:

(i) a renovação espiritual do povo de Deus;

(ii) a transformação da vida das crianças e dos jovens, que formam a maior parte de nossas igrejas em crescimento;

(iii) a transformação das relações entre os grupos étnicos e as nações;

(iv) a transformação das relações cristãs com muçulmanos, hindus, budistas e outras religiões:

- verdadeira liberdade religiosa

- estudo da história de outras religiões maiores, incluindo as relações islâmica-cristãs

- assistência para os convertidos do Islamismo e de outras religiões

- apoio a novas dioceses na Comunhão Anglicana

(r) a transformação nas nossas igrejas, na nossa adoração e no nosso uso das Sagradas Escrituras.

Resolução V.5

Sobre a Irlanda do Norte

Esta Conferência:

- a) acolhe com satisfação o recente processo de paz na Irlanda do Norte, culminando no Acordo da Sexta-feira Santa, endossado unanimemente pela Norte e pelo Sul, e a eleição de uma nova Assembléia;*
- b) apoia a Igreja da Irlanda e as outras igrejas cristãs no esforço de construir pontes entre as comunidades, e cumprir o seu dever cristão de pacificadores;*
- c) procura encorajar as igrejas para que avaliem qualquer atitude ou aliança, que pode ser percebida como sectária, de modo que o Corpo de Cristo esteja livre de qualquer divisão ou amargura, enquanto procura viver as Boas Novas de paz na Irlanda.*

Resolução V.6

Estrutura Provincial Anglicana Para a Europa Continental

Esta Conferência, observando com atenção o progresso alcançado pelas jurisdições anglicanas paralelas na Europa Continental, ambas trabalhando em conjunto e com igrejas em comunhão na área, resolve encorajar:

- a) a contínua avaliação das estruturas provinciais apropriadas para a Europa Continental Anglicana, em parceria com outras igrejas no serviço da missão comum da Igreja; e*
- b) a Igreja da Inglaterra e a Igreja Episcopal dos Estados Unidos da América para considerar a criação de fundos apropriados para tal província.*

Resolução V.7

Formação de um Fórum Ibérico

Visando favorecer maior participação da região ibero-afro-latina na vida da Comunhão Anglicana, esta Conferência resolve solicitar a Comissão Permanente do Conselho Consultivo Anglicano e aos Bispos Primazes para que considerem:

- a) imediata formação de um fórum consultivo ibero-afro-latino americano, que se reuniria periodicamente;*
- b) a nomeação pelo Arcebispo de Cantuária, ouvidos os Bispos Primazes da região, de um consultor permanente, como adjunto do Secretário Geral do Conselho Consultivo Anglicano, para o mundo ibero-afro-latino americano.*

Resolução V.8

Reabertura da Secretaria de Evangelização.

Nota - Esta resolução não foi votada em vista da resolução II.2.

Resolução V.9

Cuba

Esta Conferência reafirma a resolução da Conferência de Lambeth de 1988, que solicitou a condenação e a cessação do embargo dos Estados Unidos contra Cuba.

Resolução V.10

Ética Sexual Tradicional

Nota - Esta resolução foi transformada em emenda da resolução I.10 e foi retirada.

Resolução V.11

Logo do Milênio

Esta Conferência solicita ao Conselho Consultivo Anglicano que considere a elaboração de um logotipo para a Comunhão Anglicana, focalizando o nascimento de Jesus Cristo, para celebrar o milênio.

Resolução V.12

Cessar Fogo Global

Esta Conferência rejeita o uso da violência em nome da religião e apoia o apelo do cessar fogo global, durante 72 horas, de 31 de dezembro de 1999 a 2 de janeiro de 2000, permitindo que o mundo encerre a antiga era em paz, e comece o novo milênio em espírito de reconciliação, de cura e de paz.

Resolução V.13

Responsabilidade Episcopal e Limites Diocesanos

Esta Conferência:

- a) reafirma a resolução 72 da Conferência de Lambeth de 1988 "Responsabilidade Episcopal e Limites Diocesanos"; e*
- b) solicita aos Bispos Primazes que estimulem os bispos de suas províncias a considerar as implicações da resolução 72 da Conferência de Lambeth de 1988.*

Resolução V.14

Questões de Justiça Social na Região da Oceania

Esta Conferência, considerando que nas igrejas da Oceania (Aotearoa, Nova Zelândia e Polinésia, Austrália, Melanésia, Papua Nova Guiné) continua existindo muita preocupação com uma variedade de questões de justiça social, que afetam as nações das ilhas, os povos indígenas e as comunidades rurais:

- a) reafirma as recomendações da resolução 35 da Conferência de Lambeth de 1988 (Problemas das Ilhas do Pacífico Sul) sobre os direitos dos povos indígenas à autodeterminação, para que "possam exercer controle de seus próprios negócios, e especialmente o uso dos recursos vitais de suas ilhas e mares"; o desenvolvimento de um Pacífico realmente livre de efeitos nucleares, a cessação da injusta exploração dos recursos naturais da região e a necessidade de defesa internacional sobre essas questões;*
- b) declara seu apoio ao reconhecimento do direito de propriedade das terras indígenas;*
- c) expressa sua preocupação pelo fato de que, onde existe, o direito de propriedade das terras indígenas está sob ameaça pela legislação doméstica, globalização, programas de ajustamentos estruturais e refinanciamento de dívidas, resultando no aumento da propriedade internacional e no controle das terras indígena e dos recursos;*
- d) reconhece o efeito da impagável dívida internacional sobre as nações das ilhas e solicita o imediato perdão, nos termos propostos pela campanha do Jubileu 2000;*
- e) encoraja as nações da Oceania a enfrentar a corrupção no governo e nos negócios, e a participar na implantação de um código de conduta internacional de administração financeira;*
- f) apoia a ações das igrejas, governos e outras organizações para que enfrentem esses aspectos da globalização, que tem produzido um impacto negativo sobre a agricultura, as florestas e a piscicultura na região da Oceania;*
 - (i) manifesta sua solidariedade para com as nações das ilhas do Pacífico, que enfrentam desastres, por causa do aquecimento global e da elevação dos nível do mar;*
 - (ii) encoraja uma ampla gama de pesquisas, ações e programas educacionais sobre o aquecimento global e seus efeitos;*
 - (iii) solicita às igrejas para que pressionem os seus governos a financiar tais pesquisas, ações e programas educacionais;*
- g) solicita às igrejas na Austrália, Aotearoa/Nova Zelândia, Ásia Oriental e outros países envolvidos em*

comércio e atividades econômicas na Oceania a:

(i) se tornarem mais conscientes dessas atividades, desenvolvidas por seus governos e corporações multinacionais na região;

(ii) onde essas atividades forem injustas e exploradoras, se tornem uma importante defesa da justiça social para eliminar esta exploração.

Resolução V.15

Apelo pela Paz aos Governos do Oriente Médio e Sul da Ásia

Esta Conferência, observando que a paz está sendo ameaçada no Oriente Médio e na região do Sul da Ásia, apela a todos os governos da região para que promovam o desarmamento, a manutenção dos direitos humanos e a harmonia entre os povos.

Resolução V.16

Apelo às Igrejas e aos Governos no Sul da Ásia

Esta Conferência, considerando a complexa situação existente no sul da Ásia, aumentada por recentes acontecimento e baseada em complexidades étnicas e religiosas, que se tornaram grandes empecilhos para a harmonia e o desenvolvimento de seus povos; e considerando também que esse ambiente continua descaradamente sendo explorado por diferentes partidos políticos e grupos religiosos fundamentalistas, especialmente os pobres e marginalizados, solicita que as igrejas desta região vivam e preguem o evangelho, promovam o direito à criação de Deus e colaborem com outras comunidades confessionais no sentido de reconhecer a soberania de Deus e compartilhar seus valores comuns e recursos em favor da harmonia e da justiça; e também conclama os governos desta região que procurem servir a seus povos, especialmente promovendo educação universal e programas de saúde, numa atmosfera de segurança e estabilidade; e insiste para que reprimam a excessiva militarização e o abuso de autoridade.

Resolução V.16A

Paz e Reconciliação

Esta Conferência resolve que nossa Comunhão Anglicana seja conclamada a tomar especial iniciativa, visando usar os seus recursos e esforços no sentido de promover a paz e a reconciliação entre as nações conflitantes e as comunidades de nossa família humana.

Resolução V.17

Mesa de Conversação Sobre Religiões/Confissões Mundiais

Esta Conferência:

a) considerando que as maiores religiões nasceram na Ásia e reconhecendo a complexidade e os desafios da religião, o papel que as religiões tem desempenhado na vida das pessoas e das civilizações na história humana e futura, na medida em que entramos no terceiro milênio cristão, esse pluralismo religioso trará muitos novos desafios e dilemas;

b) reconhece que neste contexto a fé deve ser a fonte de reconciliação e esperança; e

c) insiste que nossa Comunhão Anglicana dê maior prioridade a este desafio, e convida o Conselho Consultivo Anglicano para considerar a formação de uma mesa de conversações sobre Religiões/Confissões Mundiais, na primeira oportunidade.

Resolução V.18

Necessidades Econômicas da Ásia

Esta Conferência:

a) considerando que a pobreza e as privações humanas, na maior parte da Ásia (que representa 3/5 da humanidade), são graves e deploráveis, que o Sul da Ásia (com 1.2 bilhões de habitantes) foi recentemente declarado pelas Nações Unidas como a região mais pobre do mundo, desbancando a África desértica, e que há pelo menos 400 milhões de pessoas no Sul da Ásia que vivem abaixo da linha de pobreza;

Exortamos os governos ocidentais, as organizações das igrejas e as agências de ajuda para que deem especial atenção às necessidades econômicas desta região, e lutem para erradicar esta miséria.

Resolução V.19

Sobre o Paquistão

Esta Conferência observa com profunda preocupação a seguinte resolução da Igreja do Paquistão: "A Igreja do Paquistão deseja apresentar a Conferência de Lambeth sua preocupação sobre a deterioração das relações entre cristãos e muçulmanos, a partir da introdução da Lei da Blasfêmia no Código Penal do Paquistão, Seção 295 B e C".

Enquanto afirmamos

- 1. nosso amor pelo Paquistão como nossa pátria e nosso desejo por sua segurança e posição digna entre as comunidades das nações;*
 - 2. nossa contínua participação na construção da nação, que tem sido uma espécie de carimbo oficial dos cristãos e de nossas instituições;*
 - 3. nossa apreciação pelos valores morais islâmicos e aquilo que as duas confissões têm em comum, capacitando-nos a viver juntos;*
- estamos profundamente preocupados com a crescente intolerância e solicitamos a Conferência que condene:*

- 1. o surgimento da intolerância com as minorias, especialmente os cristãos;*
- 2. os processos jurídicos e legais, que marginalizam as minorias e as isolam da vida nacional, como os eleitorados separados.*

e, portanto, a pedido da Igreja -

a) solicitamos

(i) a rejeição da Lei da Blasfêmia (CPP 295 B e C), que é a fonte que vitimiza as minorias no Paquistão;

(ii) a libertação de todos os prisioneiros injustamente acusados pela Lei da Blasfêmia, entre eles Aynb Misib; e

(iii) a restauração dos direitos das minorias, conforme a Constituição de 1973;

b) solicita ao Conselho Consultivo Anglicano que use os seus bons ofícios no sentido de promover e desenvolver a harmonia entre as duas maiores comunidades do Paquistão.

Resolução V.20

Sobre a Terra Santa

Esta Conferência:

a) expressa sua profunda e constante preocupação pela trágica situação na Terra Santa, especialmente quando afeta a Cidade de Jerusalém;

b) afirma os seguintes pontos:

(i) Jerusalém é santa para as três confissões abraâmicas - Judaísmo, Cristianismo e Islamismo - e de maneira semelhante um lar para palestinos e israelitas;

(ii) A posição de Jerusalém é fundamental para qualquer justo e duradouro estabelecimento da paz e, portanto, deve servir como a capital de dois estados soberanos, Israel e Palestina, com livre acesso para os membros das três confissões religiosas.

(iii) Jerusalém Oriental é uma parte integrante dos territórios ocupados, e deve ser incluída em todas as negociações políticas relacionadas com esses territórios, incluindo a autodeterminação, a libertação de prisioneiros, o direito de retorno e uma eventual soberania;

(iv) O sério e contínuo declínio da comunidade cristã é uma substancial ameaça para a triplice presença na Terra Santa;

(v) A contínua expansão da ocupação de Israel na Jerusalém Oriental e nos territórios ocupados é

ainda o maior obstáculo para qualquer justa e duradoura paz;

c) solicita ao governo de Israel que reconheça o direito dos palestinos, dos cristãos e dos muçulmanos de construírem suas próprias casas e estabelecerem suas próprias instituições em Jerusalém;

d) envia uma mensagem de amor, esperança e apoio aos nossos irmãos cristãos em Israel e na Palestina;

e) encoraja nossas próprias congregações para maior diálogo, compreensão e fraternidade com seus irmãos e irmãs daquela terra;

f) solicita com insistência aos nossos líderes políticos para que aproveitem todas as oportunidades para encorajar o Governo de Israel e as Autoridades Palestinas a trabalharem urgentemente pelo estabelecimento uma paz justa e duradoura, incluindo medidas razoáveis e adequadas para o direito de retornar à terra os palestinos que foram desalojados pelos conflitos nos últimos 50 anos;

g) insiste para que as Nações Unidas e os governos dos Estados Unidos e da Comunidade Européia utilizem a influência diplomática e econômica para apoiar o acima exposto, e demonstrem o mesmo compromisso de justiça para com os palestinos que demonstram pela segurança do Estado de Israel;

h) continua a apoiar todos aqueles que, em qualquer nação, assumiram o compromisso de trabalhar pela causa da paz, orando para que tenham sabedoria e coragem para conduzir esse processo a uma justa conclusão; e

i) resolve enviar cópias desta resolução às respectivas partes acima mencionadas, bem como ao Primeiro Ministro de Israel e ao Presidente da Autoridade Palestina.

Resolução V.21

Irã

Esta Conferência:

a) registrando com gratidão a boa acolhida recebida pelo bispo presidente da Igreja Episcopal de Jerusalém e Oriente Médio, por ocasião de sua recente visita ao Irã, e as honrarias que lhe foram prestadas pelas autoridades do país,

b) reafirma a seguinte resolução da Conferência de Lambeth de 1988:

“Esta Conferência, reconhecendo o desenvolvimento positivo dos recentes acontecimento no Irã, e à luz da declarada política de tolerância religiosa naquele país, respeitosamente solicita a República Islâmica do Irã que proporcione uma resposta positiva às muitas solicitações, enviadas em nome da Diocese do Irã, dos Primazes da Comunhão Anglicana e do bispo presidente da Igreja Episcopal de Jerusalém e Oriente Médio, relativamente a todas as reivindicações da Igreja do Irã;”

c) espera ansiosamente uma resposta positiva do governo do Irã sobre essa resolução; e

d) solicita respeitosamente ao Arcebispo de Cantuária que examine essas preocupações.

Resolução V.22

Iraque e Líbia

Esta Conferência:

a) ciente das sérias conseqüências produzidas pelas sanções econômicas aos dois maiores países da Província de Jerusalém e Oriente Médio (Iraque e Líbia);

b) preocupada com a situação da população civil desses países, especialmente as populações mais vulneráveis, devido a falta de alimentação e assistência médica básicas;

solicita ao Conselho de Segurança das Nações Unidas que revise com urgência essa situação.

Resolução V.23

Sobre a Declaração de Kuala Lumpur

Nota - Esta resolução não foi rotunda, tendo a Conferência concordado passar para o assunto seguinte.

Resolução V.24

Juventude

Esta Conferência, reconhecendo a dinâmica participação e contribuição dos jovens e jovens adultos na Igreja da Ásia Oriental, solicita às igrejas anglicanas para que continuem oferecendo desafios e oportunidades para os jovens de servirem no ministério da Igreja.

Resolução V.25

Dificuldades Econômicas na Ásia

Esta Conferência:

- a) apoia as ações e iniciativas das igrejas na região da Ásia Oriental para a realização da justiça econômica através da reestruturação do sistema econômico, incluindo o cancelamento da dívida dos países mais pobres; e*
- b) expressa seu interesse de ver que as dificuldades econômicas dos países da Ásia Oriental sejam resolvidas.*

Resolução V.26

Unificação Coreana

Esta Conferência, considerando o desejo do povo coreano pela reunificação da Coreia:

- a) apoia os esforços do Conselho Nacional de Igrejas da Coreia, incluindo a Igreja Anglicana da Coreia, para alcançar a reunificação;*
- b) reconhece que esses esforços têm promovido a paz, não somente na Coreia, mas também no nordeste da Ásia; e*
- c) insiste para que os governos do norte e do sul melhorem suas relações, implementando a paz, a reunificação e a cooperação por meio dos "Acordos de Reconciliação, Não Agressão e Intercâmbio e Cooperação Entre o Norte e o Sul", que foi assinado em 13 de dezembro de 1991, pelo Primeiro Ministro da República da Coreia e pelo Premier do Conselho de Administração da República Popular Democrática da Coreia.*

Resolução V.27

Milênio

Esta Conferência solicita que:

- a) todas as províncias da Comunhão Anglicana adotem medidas concretas para celebrar a entrada no novo milênio como um evento centralizado em Cristo, e repartam essas iniciativas de maneira mais ampla possível;*
- b) todos os países celebrem o milênio, inter alia, libertando todos os escravos, permitindo o retorno de todos os refugiados aos seus lares, fazendo todo o possível para que não sejam criados mais refugiados, e devolvendo a terra àqueles que dela foram destituídos.*

Resolução V.28

Espada em Arados

Esta Conferência:

- a) apoia o pedido dos bispos da Igreja da África Central e Sul e do Oceano Índico para que a África seja declarada zona livre de armas;*
- b) encoraja o restante da Comunhão Anglicana e a comunidade cristã mundial para que promovam uma campanha contra o comércio internacional de armas;*
- c) solicita a todas as nações que invistam seus recursos em projetos que desenvolvam e beneficiem os povos, em vez de fabricar armas destrutivas.*

Resolução V.29*Reconciliação*

Nota - Esta resolução foi não votada, tendo sido inserida na resolução V.3.

Resolução V.30*Cidadania dos Habitantes da Ilha de Santa Helena do Reino Unido**Esta Conferência:*

- (i) apoia os membros do governo do Reino Unido que insistem que a cidadania britânica plena seja garantida aos cidadãos de todos os territórios britânicos de além-mar, e
- (ii) respeitosamente olha com atenção aos ilhéus de Santa Helena e as especialmente fortes razões para que a cidadania britânica lhes seja restaurada.

Resolução V.31*Segregação Racial**Esta Conferência:*

- a) dá graças a Deus pelo fim das leis de segregação racial e de séculos de opressão económica na África do Sul; e
- b) acolhe com satisfação o primeiro governo democraticamente eleito do Presidente Nelson Mandela e lhe envia e a todo o povo da África do Sul sua saudação e votos de bons augúrios.

Resolução V.32*Namíbia**Esta Conferência:*

- (i) rende graças a Deus pelo bem sucedido processo de descolonização, que resultou na obtenção da liberdade e independência da Namíbia; e
- (ii) envia mensagem de felicitações ao Presidente da Namíbia, Dr. Samuel Shafiqshuma Nujoma, e ao povo da Namíbia, assegurando-lhes as nossas orações em favor da estabilidade, da prosperidade e de uma paz duradoura.

Resolução V.33*Angola**Esta Conferência:*

- a) acolhe com muito carinho o ingresso dos anglicanos de Angola na Província da África do Sul, e se alegra com a perspectiva da criação de uma nova diocese lá; e
- b) solicita que todas as pessoas, envolvidas na vida política de Angola, conduzam o processo de paz à plena consecução, usando meios pacíficos.

Resolução V.34*Relações Entre Muçulmanos e Cristãos**Esta Conferência:**a) considerando que*

- (i) para a comunidade muçulmana, um estado secular é um estado de hostilidade à religião;
 - (ii) para a comunidade cristã, um estado secular é a separação da Igreja do Estado e uma garantia para a liberdade de religião; e
 - (iii) a experiência das relações entre muçulmanos e cristãos requer atenção para as questões de um relacionamento apropriado entre política e religião,
- b) apoia a idéia de um estado nacional, em que todas as religiões sejam livres para se estabelecerem e se*

propagarem, sem que o estado e a religião se tornem imutáveis ou mutuamente hostis.

Resolução V.35

Sobre Homossexualidade

Nota - Esta resolução foi discutida como emenda da resolução I.10 e ficou prejudicada.

RESOLUÇÃO DO GRUPO INTER-CONFSSIONAL

Resolução VI. 1

Relações Com Povos de Outras Confissões

Esta Conferência:

a)tendo conhecimento de situações, em diferentes partes do mundo, em que as relações entre povos de diferentes confissões oscilam entre a cooperação e o conflito, acredita que a aproximação dos cristãos com povos de outras confissões precisa ser marcada por:

(i)compromisso de trabalhar com vistas a um relacionamento humano aberto, genuíno e fraterno, mesmo em situações onde a coexistência parece impossível;

(ii)cooperação para enfrentar as preocupações humanas e trabalhar pela justiça, pela paz e pela reconciliação em benefício de toda a comunidade;

(iii)franco e honesto exame tanto das coisas em comum como das diferenças entre as confissões;

(iv)trabalho urgente e piedoso com todas as pessoas envolvidas em tensões e conflitos, para compreender sua situação, de modo que seja feito tudo o que for possível para descobrir as causas do conflito;

(v)um desejo tanto de ouvir o povo de todas as confissões como expressar nossas próprias crenças cristãs mais profundas, deixando o resultado final de nossa vida e testemunho nas mãos de Deus;

(vi)participando e testemunhando a todos aqueles que conhecemos as Boas Novas de Cristo, como nossa dívida de amor para com todas as pessoas, seja qual for a sua filiação religiosa.

b)reconhece que, em virtude de seu envolvimento com povos de outras confissões em várias partes do mundo, os cristãos anglicanos estão numa posição especial para examinar e desenvolver respostas genuinamente cristãs sobre essas confissões;

c)reconhece também que o Grupo de Relações Inter-Confissionais (GRIC) foi criado pelo Conselho Consultivo Anglicano, a pedido da última Conferência de Lambeth, como um instrumento para compartilhar notícias, informações, idéias e recursos, relacionados com essas preocupações entre as províncias da Comunhão Anglicana;

d)recomenda

(i)que o GRIC seja encarregado de monitorar as relações entre muçulmanos e cristãos e relatar regularmente à Reunião dos Bispos Primazes e ao Conselho Consultivo Anglicano;

(ii)que o Conselho Consultivo Anglicano considere a forma de proporcionar recursos ao GRIC de maneira adequada, tanto humanos como financeiros;

(iii)que todos os outros grupos anglicanos oficiais sejam encorajados a reconhecer as dimensões inter-confissionais em seus trabalhos.

APÊNDICE

Resoluções das Seções e Regiões referidas à Subseção (f) da Resolução I.10 (Sexualidade Humana)

Resolução IV.26 da seção IV

Esta Conferência, considerando que nenhuma província da Comunhão Anglicana votou a favor da mudança do tradicional ensino ético sobre sexualidade humana, a fim de ter e promover credibilidade com nossos irmãos e irmãs de Novas Igrejas e Grupos Cristãos Independentes, recebe e reconhece a Declaração de Kuala Lumpur Sobre Sexualidade Humana como uma contribuição do Encontro Sul-Sul para a Comunhão Anglicana.

Nota - Esta resolução não foi votada, tendo a Conferência concordado em passar para o assunto seguinte.

Resolução V.1 da Região da África Central e Oriental

Esta Conferência:

a) acredita na autoridade das Escrituras, de acordo com seu próprio testemunho e apoiada por nossa própria tradição histórica. A revelação escriturística de Jesus Cristo deve continuar iluminando, desafiando e transformando as culturas, as estruturas, os sistemas e as formas de pensar, especialmente aqueles pontos de vista seculares que predominam na sociedade contemporânea;

b) conseqüentemente, reafirma o ensino tradicional, apoiando a fidelidade entre marido e mulher no casamento, e o celibato para aqueles que são solteiros;

c) considerando que as Sagradas Escrituras são muito claras, ensinando que toda a promiscuidade sexual é pecado, está convencida de que isso inclui a prática homossexual entre pessoas do mesmo sexo, bem como relações heterossexuais fora do casamento;

d) acredita que, nesse sentido, bem como em outros, todos os nossos ministros ordenados devem dar um saudável e credível exemplo. As pessoas que praticam a homossexualidade e vivem em promiscuidade, bem como os bispos que sabidamente ordenam essas pessoas ou as encorajam nessa prática, agem de modo contrário às Escrituras e aos ensinamentos da Igreja. Nós os conclamamos ao arrependimento;

e) respeita como pessoas e procura fortalecer a compaixão, o cuidado pastoral, a cura, correção e restauração para todas as pessoas que sofrem ou erram com a prática do homossexualismo ou outro tipo de ruptura sexual;

f) afirma que, portanto, é responsabilidade da Igreja conduzir ao arrependimento todos aqueles que se desviam do ensino ortodoxo das Escrituras, e lhes assegurar o perdão de Deus, a esperança e a dignidade.

Nota - Esta resolução foi apresentada na forma de uma emenda da resolução I.10 e foi derrotada.

Resolução V.10 da Região da América Latina

Esta Conferência reconhece a importância de fortalecer os valores da família cristã e, portanto, reafirma a tradicional ética sexual anglicana.

Nota - Esta resolução foi apresentada na forma de uma emenda da resolução I.10 e foi retirada pelo proponente.

Resolução V.23 da Região da Ásia Sul Oriental

Esta Conferência recebe a Declaração de Kuala Lumpur Sobre Sexualidade Humana com gratidão como autêntica expressão das normas morais anglicanas.

Nota - Esta resolução não foi votada, tendo a Conferência concordado em passar para o assunto seguinte.

Resolução V.35 da Região da África Ocidental

Esta Conferência:

a) considerando que

(i) a Palavra de Deus estabeleceu o fato de que Deus criou o homem e a mulher e abençoou seu

casamento;

(ii) muitas partes da Bíblia condenam a homossexualidade como pecado;

(iii) a homossexualidade é um dos muitos pecados que a Escritura condena;

(iv) alguns cristãos em Uganda foram martirizados no século XIX, por se recusarem a ter relações homossexuais com o rei, por causa de sua fé no Senhor Jesus e seu compromisso com a Palavra de Deus, como está expressa na Bíblia sobre a matéria;

b) defende a autoridade da Bíblia e aceita que a homossexualidade é um pecado que somente poderia ser adotada pela Igreja, se desejasse cometer suicídio evangélico.

Nota - Esta resolução foi apresentada em forma de emenda da resolução I.10 e foi derrotada.